

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CSE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

**ANÁLISE DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL ENTRE
JULHO DE 1994 A DEZEMBRO DE 2004.**

LEANDRO PAULO MORAES

FLORIANÓPOLIS (SC)

2005

LEANDRO PAULO MORAES

**ANÁLISE DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL ENTRE
JULHO DE 1994 A DEZEMBRO DE 2004.**

Projeto apresentado à disciplina de Monografia – CNM5420, tendo como orientador o Prof. Dr. Roberto Meurer do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina, referente ao 2º semestre de 2005.

FLORIANÓPOLIS (SC)

2005

TERMO DE APROVAÇÃO

LEANDRO PAULO MORAES

**ANÁLISE DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL ENTRE
JULHO DE 1994 A DEZEMBRO DE 2004.**

A Banca Examinadora após sua análise atribui nota _____ ao aluno Leandro Paulo Moraes na disciplina CNM 5420 – Monografia, pela formulação e apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Roberto Meurer
Presidente

Prof. Carmem Rosário Ortiz G. Gelinski
Membro 1

Prof. Armando Melo Lisboa
Membro 2

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todos aqueles que contribuíram para a realização deste objeto de estudo, em especial a minha namorada Andréa e a meu pai, os quais sempre estiveram ao meu lado nos momentos difíceis me suportando nos momentos tempestuosos. Agradeço ainda a todos os professores do curso de Ciências Econômicas, pois através do repasse de seus conhecimentos cheguei até aqui. E por fim um agradecimento especial a meu orientador o Prof. Dr. Roberto Meurer que muito contribuiu para a execução deste trabalho através de suas críticas sempre construtivas, seu direcionamento claro e preciso e por todo o apoio e atenção por ele fornecido.

A todos vocês um sincero obrigado!

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Escolha ótima de emprego para um dado salário real.....	23
Figura 02 – Localização das capitais abordadas pelo DIEESE.....	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Composição Cesta Básica de Alimentação na Região 01.....	17
Tabela 02 - Composição Cesta Básica de Alimentação na Região 02.....	18
Tabela 03 - Composição Cesta Básica de Alimentação na Região 03.....	18
Tabela 04 - Composição Cesta Básica de Alimentação Nacional	19
Tabela 05 - Reajustes do Salário mínimo no Brasil entre julho de 1994 a dezembro de 2004....	26
Tabela 06 – Características dos principais índices de preços no Brasil	31
Tabela 07 – Ponderação dos índices Metropolitanos (%) para o cálculo do INPC	32
Tabela 08 – Ponderação dos Grupos de Produtos (%) para o cálculo do INPC	33
Tabela 09 – Média Anual do INPC entre 1994 a 2004	39
Tabela 10 – Média do Salário Mínimo Real no Brasil entre 1994 e 2004	41
Tabela 11 – Valores do salário mínimo nominal e real no Brasil entre jul./94 a dez/04	42
Tabela 12 – Evolução da cesta básica de alimentação e do salário mínimo no Brasil	44
Tabela 13 – Dispêndio do salário mínimo em relação a cesta básica de alimentação no Brasil (jul./94 a dez./04)	49
Tabela 14 – Valores nominais da cesta básica de alimentação no Brasil por capital entre 1994 e 2004	51
Tabela 15 – Valores reais da cesta básica de alimentação no Brasil por capital entre 1994 e 2004	52
Tabela 16 – Variações da cesta básica de alimentação entre as capitais brasileiras (1994 a 2004)	54
Tabela 17 – Comparativo entre o salário mínimo nominal e o salário mínimo necessário no Brasil no ano de 2004	57

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Evolução mensal do salário mínimo nominal no Brasil (jul./94 a dez./04)	37
Gráfico 02 – Evolução mensal do INPC no Brasil (jul./94 a dez./04)	38
Gráfico 03 – Evolução mensal do salário mínimo real no Brasil (jul./94 a dez./04)	40
Gráfico 04 – Comparativo entre a cesta básica de alimentação e o salário mínimo em seus valores reais e nominais no Brasil (jul./94 a dez./04)	48
Gráfico 05 – Dispêndio do salário mínimo em relação a cesta básica de alimentação no Brasil (jul./94 a dez./04)	50
Gráfico 06 – Razão entre o salário mínimo e a cesta básica de alimentação no Brasil (jul./94 a dez./04)	50
Gráfico 07 – Valores nominais da cesta básica de alimentação no Brasil (1994 a 2004)	53
Gráfico 08 – Valores reais da cesta básica de alimentação no Brasil (1994 a 2004)	53
Gráfico 09 – Variações da cesta básica de alimentação em torno da média no Brasil (1994 a 2004)	54
Gráfico 10 – Salário mínimo nominal e necessário no Brasil no ano de 2004	56
Gráfico 11 – Salário mínimo nominal e rendimento médio no Brasil em 2004	58
Gráfico 12 – Salário mínimo nominal, salário mínimo necessário e rendimento médio no Brasil em 2004	59

LISTA DE SIGLAS

BCB	Banco Central do Brasil
CEPRO	Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP	Índice Geral de Preços
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
SECOM	Secretaria do Estado da Comunicação do Governo
SNIPC	Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor
URV	Unidade Real de Valor

RESUMO

Na década de 80 e início da década de 90 o Brasil conviveu com altíssimas taxas inflacionárias, a chamada hiperinflação, as quais chegaram a 60% a.m.. Neste período o reajuste dos preços e dos salários se efetuava em pequenos intervalos de tempo, visando minimizar as perdas salariais, o que efetivamente não acontecia. As altas taxas inflacionárias dissociavam a real noção dos valores dos preços e salários. A partir de 1º de julho de 1994 foi implementado o Plano Real, sem congelamentos ou confiscos, apoiado na âncora cambial, visando o controle inflacionário. Após sua implementação a inflação se estabilizou, bem como as expectativas dos agentes econômicos, levando a inflação a índices muito inferiores aos anteriormente experimentados que se mantiveram em torno de 1% a.m. Apesar da inflação se reduzir a níveis muito baixos, chegando a períodos de deflação, esta continuou a existir e sempre foi positiva. Este trabalho verificou que o Plano Real atingiu seu objetivo fundamental de estabilização do nível geral dos preços e que mesmo existindo inflação, esta não foi superior ao reajuste do salário mínimo no período, o que acarretou num aumento real no valor deste na ordem de 40,14% no período. Verificou-se ainda que junto do aumento real no valor do salário mínimo, este obteve um aumento em seu poder de compra quando comparado a cesta básica de alimentação, pois esta teve uma redução real de 17,51% em seu valor no período, logo com o salário mínimo valendo mais e a cesta básica de alimentação custando menos temos um aumento do poder de compra deste em 69,96% comparativamente a cesta básica de alimentação. Devemos salientar que apesar desta melhora do bem estar do trabalhador assalariado, o salário mínimo encontra-se ainda muito abaixo do efetivamente necessário e para um trabalhador e sua família suprirem suas necessidades.

ABSTRACT

In 80's and beginning of 90's Brazil coexisted highest inflationary taxes, the call "hiperinflação", which had arrived 60% a.m.. In this period the readjustment of the prices and the wages if effected in small intervals of time, aiming at to minimize the wage losses, what effectively it did not happen. The high inflationary taxes dissociavam the real notion of the values of the prices and wages. From 1° of July of 1994 the Real Plan, without freezing or confiscates, supported was implemented in the cambial anchor, aiming at the inflationary control. After its implementation the inflation if stabilized, as well as the expectations of the economic agents, taking the inflation the inferior indices very to previously tried that if had kept around 1% a.m. Despite the inflation if reducing the very low levels, arriving the periods of deflation, this it continued to exist and she was always positive. This work verified that the Real Plan reached its basic objective of stabilization of the general level of the prices and that exactly existing inflation, this was not superior to the readjustment of the minimum wage in the period, what it caused a real increase in the value of this in the order of 40,14% in the period. This was still verified that next to the real increase in the value of the minimum wage, this got an increase in its power of purchase when compared the basic basket of feeding, therefore had a real reduction of 17,51% in its value in the period, then with the minimum wage more being valid and the basic basket of feeding costing little we comparatively have an increase of the power of purchase of this in 69,96% the basic basket of feeding. We must point out that despite this improvement of the welfare of the wage-earning worker, the minimum wage still meets very below of the effectively necessary one and for a worker and its family to supply its necessities.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	II
LISTA DE TABELAS.....	IV
LISTA DE GRÁFICOS.....	V
LISTA DE SIGLAS.....	VI
RESUMO.....	VII
<i>ABSTRACT</i>	VIII

CAPÍTULO I – ENTENDENDO O PROBLEMA

1. O Problema.....	11
1.1. Introdução.....	11
1.2. Justificativa.....	12
1.3. Objetivos.....	12
1.3.1. Objetivo Geral.....	12
1.3.2. Objetivos Específicos.....	12
1.4. Metodologia.....	13

CAPÍTULO II – O ARCABOUÇO TEÓRICO

2. Fundamentação Teórica.....	14
2.1. Inflação.....	14
2.1.1. Tipos de Inflação.....	16
2.2. Cesta Básica de Alimentação.....	17
2.3. Salários.....	21
2.3.1. Salário Nominal e Salário Real.....	23
2.3.2. O Salário Mínimo.....	24
2.3.3. O Salário Mínimo no Brasil.....	25
2.4. Preços.....	27
2.5. O Custo de Vida.....	29

2.6. Os Índices de Preços.....	30
2.6.1. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor.....	31
2.7. O Plano Real.....	34

CAPÍTULO III – COMPORTAMENTO DAS VARIÁVEIS NO PERÍODO

3. Análise Dos Dados.....	37
3.1. Salário Mínimo Nominal.....	37
3.2. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.....	38
3.3. O Salário Mínimo Real.....	40
3.4. Salário mínimo nominal x salário mínimo real.....	42
3.5. A Cesta Básica de Alimentação.....	43
3.6. Análise da Cesta Básica nas capitais abordadas pelo DIEESE.....	51

CAPÍTULO IV – SALÁRIOS E RENDIMENTOS

4. Salário Mínimo Necessário e Rendimento Nominal Médio.....	56
--	----

CAPÍTULO V – OS RESULTADOS OBTIDOS

5. Considerações Finais.....	60
Referências Bibliográficas.....	62
Fontes de Pesquisa.....	63

CAPÍTULO I – ENTENDENDO O PROBLEMA

1. O Problema

1.1. Introdução

A inflação no Brasil historicamente foi um problema forte e persistente, atingindo índices astronômicos nas décadas de 80 e início da década de 90 e com várias tentativas fracassadas de controle. Dessa forma em julho de 1994 surgiu o Plano Real. Diferente de tudo que já havia sido tentado no Brasil, sem congelamentos ou confiscos, um plano teoricamente bem concebido, o qual visava à estabilização da inflação.

Em seu conceito mais amplo, a inflação é o aumento persistente dos preços em geral, que resulta em perda do poder aquisitivo dos salários (SINGER, 1987, p.19). A perda do poder aquisitivo por parte da população, ocasiona diversas perdas para a economia, pois quando se ganha menos, consome-se menos.

Desde sua criação, o salário mínimo no Brasil passou por diversos períodos de perdas e ganhos reais em relação ao seu valor nominal, porém, com a implementação do Plano Real, a economia do Brasil passou a conviver com taxas de inflação imensamente inferiores as anteriormente experimentadas. Assim, surge então uma questão primordial, objeto de estudo deste trabalho: no período compreendido entre 1994 a 2004, período este sob a vigência do Plano Real, será que a sociedade obteve ganhos com o referido plano de estabilização econômica, mantendo ou não seu poder de compra e conseqüentemente seu padrão de vida, ou continuou a acumular perdas em seus rendimentos?

O objetivo deste trabalho é responder à questão acima, valendo-se de pesquisa teórico-empírica, buscando realizar uma comparação entre o salário mínimo e a cesta básica de alimentação, com o objetivo de verificar o aumento de sua participação no percentual de dispêndio do salário mínimo. Num primeiro momento busca-se verificar o percentual da cesta básica no salário mínimo no Brasil como um todo, para então em seguida, buscar entender as especificidades regionais através da comparação entre

salário mínimo e cesta básica de alimentos nas 16 capitais abordadas pelos relatórios mensais

do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos), com o objetivo de observar se as variações ocorreram de maneira uniforme nestas diversas regiões, já que as mesmas possuem variações tanto no tocante ao valor da cesta como do salário.

O estudo do salário mínimo, bem como de suas perdas ou ganhos e sua comparação com a cesta básica de alimentação, num país onde 27,8% das pessoas efetivamente ocupadas dispõe de um salário mínimo como fonte mensal de renda e 26% entre um e dois, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2003), trata-se de uma questão de grande importância social. O período no qual será efetivada a análise foi escolhido por se tratar de uma fase de estabilização econômica, o que supostamente deve manter mais regular o valor real dos salários, e é isso que será analisado.

1.2. Justificativa

A inflação sempre corroeu o poder aquisitivo dos salários no Brasil, principalmente nos períodos de hiperinflação. Após a implementação do Plano Real a inflação caiu drasticamente, cabe então verificar se as perdas salariais foram amenizadas nesta nova fase da economia nacional.

1.3. Objetivos

1.3.1. Objetivo Geral

Visa a análise do comportamento do salário mínimo no Brasil no período entre julho de 1994 a dezembro de 2004.

1.3.2. Objetivos Específicos

Verificar se houve ganho ou perda real no valor do salário mínimo brasileiro no período compreendido entre julho de 1994 e dezembro de 2004, além de comparar a evolução da participação do dispêndio deste com a cesta básica de alimentação e por fim observar se este dispêndio se procedeu de maneira uniforme nas capitais abordadas pelo DIEESE.

1.4. Metodologia

Para elaboração do presente trabalho faz-se necessária leitura e interpretação de textos relacionados a temas como inflação, salários, Plano Real, cesta básica e seus componentes, bem como a coleta, classificação, seleção e tratamento de diversos dados numéricos e estatísticos referentes ao tema abordado.

Além de abordar a parte teórica referente aos temas acima mencionados, é fundamental uma retrospectiva histórica sobre o período do Plano Real, situando-o historicamente, demonstrando seus objetivos e metas alcançadas. Outro variável a qual não só merece como necessita de tratamento histórico é o salário mínimo no Brasil, partindo de sua criação e percorrendo por duas diversas fases, a fim de obter um melhor entendimento sobre o tema.

Por fim cabe então a interpretação com base na teoria apresentada dos dados coletados junto a renomados e conhecidos órgãos e institutos como a FGV (Fundação Getúlio Vargas), o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), DIEESE e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

CAPÍTULO II – O ARCABOLÇO TEÓRICO

2. Fundamentação Teórica

2.1. Inflação

Denomina-se inflação o processo de alta generalizada e contínua dos preços, do qual resulta uma perda contínua do poder aquisitivo da moeda (SINGER, 1987, p.19). Deve-se salientar, no entanto, que a alta esporádica dos preços de alguns produtos não se caracteriza como inflação, pois esta caracteriza-se pelo fato de que, embora alguns preços possam permanecer estáveis, a generalização dos preços é regra geral.

A inflação resulta de fatores estruturais (custos), monetários (demanda) ou da combinação dos dois, porém independentemente de sua causa inicial esta pode adquirir condições para se auto-alimentar, pois um aumento de preços acaba levando a outro, criando assim a chamada espiral inflacionária.

Quando esta se apresenta como um fenômeno monetário nos remete a uma questão básica: é a expansão da oferta da moeda que tem efeito inflacionário ou esta decorre como resposta a maior demanda de moeda provocada pela inflação.

Existem várias teorias sobre a aceleração inflacionária (REGO, 1986), porém podemos destacar:

a) A Escola Monetarista: esta atribui papel decisivo às expectativas inflacionárias como propulsores nas elevações das taxas de juro, das maiores demandas salariais, dos reajustes cambiais e por extensão fator explicativo da autonomia do processo inflacionário (MISHKIN, 2000, p.399). Isto ocorreria pela racionalidade exercida pelos agentes dos mercados competitivos.

Os agentes econômicos são tidos como racionais, uma vez que formam suas expectativas, bem como agem de acordo com estas, levando em consideração o passado e o presente na tomada de suas decisões. As taxas de inflação passadas são projetadas pelos agentes em suas ações futuras, o que afeta diretamente o nível dos preços.

b) Os Estruturalistas: por sua vez estes atribuem a inflação as demandas salariais, as pressões exercidas sobre os salários as quais visam eliminar perdas geradas pelo aumento no nível dos preços, sendo esta endógena, tendo assim origem na própria estrutura e dinâmica da economia (REGO, 1986, p.28). Estas pressões sobre os salários desencadeiam um aumento nos custos e conseqüentemente um aumento no nível geral de preços.

c) Os Keynesianistas: de acordo com Keynes o processo de inflação inicia-se quando um aumento na despesa agregada causa um aumento proporcional no nível geral dos preços. Para os Keynesianistas se o Governo aumentar continuamente seus gastos poderia então existir um aumento contínuo no nível geral dos preços (REGO, 196, p.24), o que na prática não é possível.

Observando as posições acima mencionadas podemos chegar a algumas conclusões. No caso dos monetaristas, o índice de preços depende do nível de produção física, da velocidade-renda da moeda, bem como de seu estoque nominal. Quanto aos gastos do Governo, estes, quando maiores do que sua tributação levaria a uma expansão dos meios de pagamento com a finalidade de cobrir estes gastos, logo se esta expansão não se der na mesma proporção no aumento do produto real ou na velocidade que a moeda circula, os preços tenderão a subir.

Os não monetaristas citam que o aumento dos salários, dos custos de certos insumos, a indexação dos preços de certos produtos são fatores causadores de grandes impactos no processo inflacionário, os quais para serem combatidos exigiriam uma intervenção governamental direta nos reajustes dos preços, salários, câmbio, juros e outros fatores que contribuíssem para eliminar o poder de barganha dos agentes econômico-sociais inflacionantes.

Nos processos inflacionários quando não dispõe de um mecanismo de correção monetária há então um favorecimento aos devedores e especuladores em detrimento dos credores, classes com renda fixa, investidores conservadores e pensionistas.

A inflação acarreta ainda outras alterações no cotidiano de uma população como as mudanças nos hábitos de consumo e o incentivo a aplicação em bens de rentabilidade garantida (imóveis, jóias, etc.), mesmo em períodos de alta inflação. Esta pode ainda

desestimular a poupança caso sua remuneração não acompanhe o nível de aumento dos preços.

2.1.1. Tipos de Inflação

Os tipos de inflação representam aspectos comportamentais da economia, sendo que podemos citar três tipos de inflação: a inflação de custos, a de demanda e a inercial (RIBEIRO, 1987).

A inflação de custos é gerada (ou acelerada) pela elevação dos custos de produção, em geral dos salários e das importações. Pode ser induzida, quando resultante do aumento da demanda por um fator de produção, ou autônoma se vier a resultar da pressão de grupos monopolizadores ou oligopolizadores. Um exemplo a ser dado como inflação de custos e que pode ser sentido no mundo todo foi o primeiro choque do petróleo em 1973, onde este sofreu uma enorme alta em seus preços, obrigando assim as empresas a aumentarem os preços de seus produtos, logo contribuindo para o aumento da inflação no período. Ainda podemos citar como fatores que contribuem para o processo inflacionário através dos custos, o aumento dos impostos e dos custos financeiros.

A inflação de demanda por sua vez, ocorre quando a procura por um bem ou serviço é maior do que sua oferta, o que gera uma valorização crescente deste, logo se traduz num aumento de preços, ou seja, gera inflação (RIBEIRO, 1987, p.40). O aumento na procura por um dado bem acontece em geral por uma expansão nos rendimentos, situação na qual os meios de pagamento crescem além da capacidade de expansão da economia, ou antes, que a produção esteja em plena capacidade.

Este tipo de inflação pode ainda apresentar-se de duas formas, sendo a ativa e a passiva. A forma ativa se dá quando a quantidade oferecida de um certo bem se mantém fixa, porém há um aumento na demanda por este, logo quem estiver disposto a adquiri-lo terá de pagar mais para isto. Por sua vez a forma passiva se dá quando há a diminuição da quantidade oferecida o que relativamente aumenta a procura. É comum que uma inflação de demanda ativa seja desencadeada por uma inflação de demanda passiva, pois quando os consumidores sentem que há uma tendência de escassez de um produto estas aumentam sua procura por este como mecanismo de defesa preventiva.

Podemos ainda destacar um outro tipo de inflação que é a inflação inercial, a qual se dá de forma muito intensa pelo reajuste pleno dos preços de acordo com a inflação

observada no período anterior (MATTOS, 1986, p.44), ou seja, esta se baseia na inflação passada, a qual afeta as expectativas futuras.

Neste tipo de inflação costuma-se aplicar a indexação aos preços, que é o reajuste dos diversos preços pela inflação do período anterior, o que visa eliminar o efeito inflacionário do contexto econômico.

Não há especificamente um tipo de inflação que se destaque sobre outra, na verdade um desses tipos de inflação se manifesta de maneira mais preponderante numa determinada economia, podendo-se ainda ressaltar que dificilmente existira apenas um tipo de inflação numa economia.

Podemos atribuir como efeitos do combate a inflação o aumento na taxa de desemprego, emissão de títulos públicos e o aumento de impostos, sendo estes mecanismos que visam neutralizar os reajustes, sejam estes espontâneos ou não, bem como reverter as expectativas inflacionárias.

2.2. Cesta Básica de Alimentação

No Brasil a Cesta Básica de Alimentos, ou Ração Essencial Mínima, foi criada pelo decreto de Lei nº399, de 30 de abril de 1938 (DIEESE), o qual regulamentava o salário mínimo e instituía uma cesta básica de alimentos necessários para a subsistência de um trabalhador adulto durante um mês. Esta possui variações, conforme a região.

Tabela 01 - Composição cesta básica de alimentação na Região 01

Produto	Quantidade
Carne	6,0 Kg
Leite	7,5 l
Feijão	4,5 Kg
Arroz	3,0 Kg
Farinhas e Massas	1,5 Kg
Batata	6,0 Kg
Legumes	9,0 Kg
Pão de milho ou misto (50% trigo)	6,0 Kg
Café (pó)	0,6 Kg
Frutas	90 un
Açúcar	3,0 Kg
Banha	0,75 Kg
Manteiga	0,75 Kg

Fonte: Fundação CEPRO/Gerência de Estatística e Informação.

A região 01 é composta, segundo o Decreto de Lei nº 399, pelos estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

Tabela 02 - Composição cesta básica na Região 02

Produto	Quantidade
Carne Bovina	4,50 Kg
Leite Pasteurizado	6,0 l
Feijão	4,50 Kg
Arroz	3,60 Kg
Farinha de mandioca	3,00 Kg
Tomate	12,00 Kg
Pão	6,0 Kg
Café (pó)	0,30 Kg
Banana	90 un
Açúcar	3,0 Kg
Óleo Vegetal	0,75 l
Margarina	0,75 Kg

Fonte: Fundação CEPRO/Gerência de Estatística e Informação.

A região 02 por sua vez corresponde aos estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

Tabela 03 - Composição cesta básica na Região 03

Produto	Quantidade
Carne Bovina	6,60 Kg
Leite Pasteurizado	7,50 l
Feijão	4,50 Kg
Arroz	3,00 Kg
Farinha de mandioca	1,50 Kg
Batata	6,00 Kg
Tomate	9,00 Kg
Pão	6,00 Kg
Café (pó)	0,60 Kg
Banana	90 un
Açúcar	3,0 Kg
Óleo Vegetal	0,90 l
Margarina	0,75 Kg

Fonte: Fundação CEPRO/Gerência de Estatística e Informação.

Os estados componentes da região 03 são: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Como podemos observar comparando-se as tabelas acima, tivemos alterações não só no tocante as quantidades, mas também aos produtos componentes, devido a mudanças no hábito alimentar da população e disponibilidade de certos itens conforme dada região.

É importante observar que os produtos componentes da cesta básica de alimentação possuem substitutos diversos, principalmente produtos como a carne bovina e frutas que podem ser facilmente substituídas.

O DIEESE visando uma simplificação adota uma cesta básica dita como “Nacional” onde aparecem os valores médios de cada item conforme as três regiões abordadas, emitindo assim mensalmente o relatório da cesta básica de alimentação nacional.

Tabela 04 - Composição cesta básica nacional

Produto	Quantidade
Carne Bovina	6,00 Kg
Leite Pasteurizado	15,00 l
Feijão	4,50 Kg
Arroz	3,00 Kg
Farinha de mandioca	1,50 Kg
Batata	6,00 Kg
Legumes (Tomate)	9,00 Kg
Pão	6,00 Kg
Café (pó)	0,60 Kg
Frutas (Banana)	90 un
Açúcar	3,00 Kg
Banha/Óleo Vegetal	1,50 Kg
Manteiga (Margarina)	0,90 Kg

Fonte: Fundação CEPRO/Gerência de Estatística e Informação.

Em janeiro de 1959, o DIEESE passou a calcular o Índice do Custo de Vida no município de São Paulo. Partindo dos preços coletados mensalmente para o cálculo do Índice do Custo de Vida e também dos treze produtos básicos da cesta básica de alimentação, de acordo com as quantidades do Decreto de Lei nº399, passou-se a acompanhar mensalmente o custo da cesta básica de alimentação nacional, desde essa data. Com o decorrer dos anos o DIEESE criou diversos escritórios regionais, e hoje, acompanha mensalmente a variação dos preços em dezesseis capitais no Brasil.

Para a mensuração da evolução dos preços desses bens em cada capital, é necessário a realização de uma pesquisa nos locais de compra, pesquisa esta que indicará os hábitos de compra dos trabalhadores, quais produtos que compõe a cesta básica são consumidos e em que tipo de estabelecimento são comprados pelos trabalhadores.

As amostras dos entrevistados para pesquisa é composta por trabalhadores de sindicatos e associações de diversas categorias, as quais filiadas ou não ao DIEESE, de

forma a garantir a participação do maior número possível de entidades sindicais na pesquisa dos locais de compra.

O questionário aplicado junto aos trabalhadores é composto de duas folhas: a primeira expõe a finalidade da pesquisa de locais de compra e explicações sobre o preenchimento. Na Segunda parte, estão a lista de produtos da cesta básica de alimentação e a relação dos locais de compra. Há ainda uma coluna onde o entrevistado pode assinalar os produtos que não consome. O pesquisado deve assinalar com um X o estabelecimento em que adquire com maior frequência, cada um dos bens consumidos, informando também o endereço do local. Uma parte do questionário traz perguntas referentes à empresa e cargo ocupado pelo entrevistado, o salário bruto recebido, a jornada de trabalho e finalmente o município e o bairro de sua residência.

Após a fase da pesquisa de campo, confere-se a quantidade de questionários recebidas, que deve ser no mínimo de 80% da quantidade prevista, para então proceder-se com a tabulação dos dados que se dá em duas etapas:

- a) Participação de cada local de compra na aquisição dos vários produtos: constrói-se uma tabela ampliada, no mesmo formato do questionário, acrescentando uma coluna para NÃO INFORMADO. Em seguida, anota-se a frequência das ocorrências informadas. Para selecionar o tipo de equipamento a ser pesquisa, por produto, soma-se os mais frequentados por ordem decrescente. Quando a soma alcança ou supera 80%, elimina-se os demais locais, elaborando uma nova ponderação com tipos de estabelecimentos definidos. Por exemplo, no caso da carne, temos que 61,35% a adquirem no supermercado, 14,10% no açougue e 11,88% na feira. Somando-se no total 87,24%. Logo, a coleta de preços da carne, para a cesta, precisaria ser feita nos locais selecionados acima, apesar de haver indicação de outros estabelecimentos. É necessário, porém, refazer a ponderação de forma que no total, some 100% (DIEESE, 2006).
- b) Listagem dos endereços dos locais de compra: A definição dos endereços comerciais para a realização do levantamento de preços é feita selecionando-se aqueles de maior frequência. Na impossibilidade de realização da pesquisa em alguns destes locais, a substituição é efetuada obedecendo à ordem do cadastro (DIEESE, 2006).

O passo seguinte é a confirmação dos endereços dos estabelecimentos e uma visita prévia autorizada pelo proprietário para se proceder a pesquisa de preços. Nos estabelecimentos são verificadas também as marcas ou tipos de produtos com maior procura por parte dos consumidores.

A coleta de preços é realizada uma vez por mês em cada um dos estabelecimentos da amostra, evitando-se alterações de datas e locais de coleta, sendo o preço dos produtos coletados diretamente na prateleira e de preferência sem auxílio de informante.

Após a coleta de dados são calculadas os preços médios dos produtos, por tipo de estabelecimento, utilizando-se o seguinte procedimento para cada um dos produtos pesquisados:

1. Faz-se uma média aritmética¹ de todos os preços coletados, por tipo de estabelecimento.
2. Multiplica-se essa média pelo peso do local obtido na pesquisa de locais de compra.
3. Usa-se o mesmo procedimento para o produto comprado em outros estabelecimentos.
4. Soma-se os vários resultados, obtendo-se o preço médio ponderado por produto.

O preço médio de cada produto, multiplicado pelas quantidades definidas no Decreto de Lei nº399, indica o gasto mensal do trabalhador com cada produto, cuja soma é o custo mensal da cesta básica.

Este mesmo cálculo, realizado em várias capitais do país, torna possível compará-los entre si e observar as variações regionais do custo da ração essencial mínima. O levantamento mensal permite acompanhar a evolução do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores e comparar o preço da alimentação básica, determinada por lei, com o salário mínimo vigente (DIEESE, 2006).

2.3. Salários

Salário é a remuneração em dinheiro transferida ao trabalhador pela venda de

¹ A média aritmética, ou simplesmente média, pode ser definida como a soma dos valores dividida pelo número de valores observados (BARBETTA, 2001).

sua força de trabalho (SOUZA, 1981, p.41). Segundo a Constituição Federal da Republica Federativa do Brasil, este serve para o vendedor da força de trabalho satisfazer suas necessidades, como alimentação, saúde, transporte e etc. Paralelo aos pagamentos em dinheiro, há também o que se convencionou chamar de salários indiretos, os quais são benefícios sociais que possuem como origem as contribuições realizadas pelos empregadores ao Estado. Cabe ainda salientar que estes benefícios só se dão para trabalhadores do setor formal da economia.

No modo de produção capitalista, o salário tornou-se a forma dominante de remuneração da mão-de-obra, sendo que o mesmo possui variações quanto ao seu valor, as quais advém geralmente das competências individuais de cada um e da importância de seu serviço em termos de retorno financeiro.

Os salários vêm sendo objeto de estudo desde os primórdios da economia. Para David Ricardo (1982, p.45), o salário de um trabalhador deve ser determinado pelo número de artigos indispensáveis a sua subsistência, já antecipando conceitos modernos como o salário mínimo e a cesta básica. Ricardo diz ainda que o salário se regula pela maior ou menor oferta de mão-de-obra, logo quando a oferta desta é menor os salários se elevam para atrair os trabalhadores, e quando a oferta é excessiva os níveis salariais tendem a baixar.

Um outro fator que contribui para os níveis salariais é a organização dos sindicatos, as quais determinam um maior ou menor grau de negociação com os empresários.

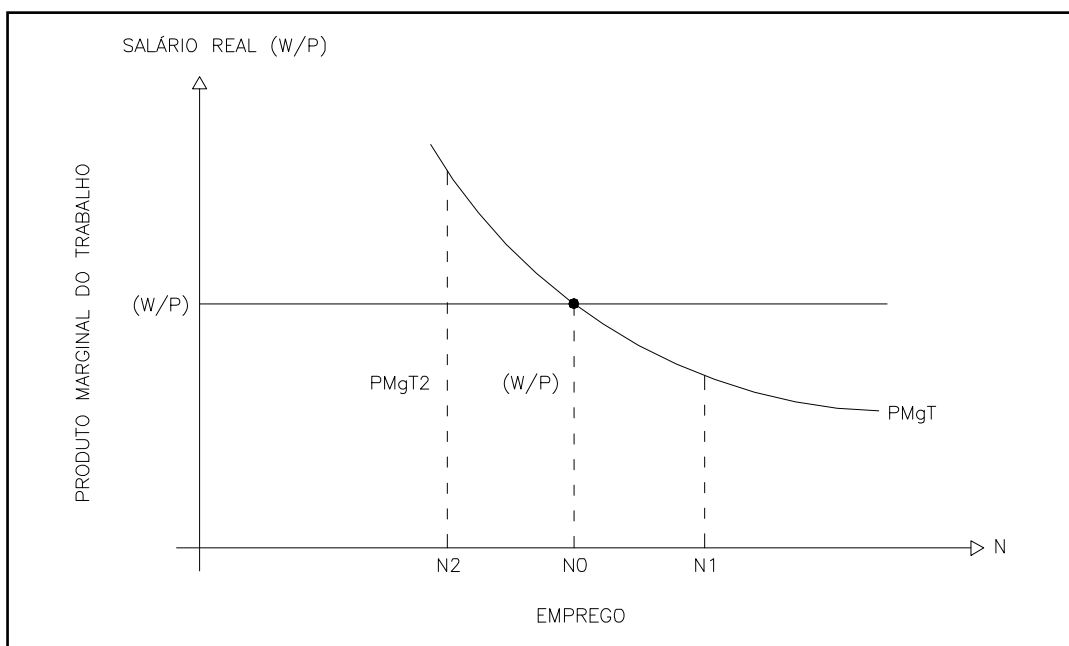
O crescimento ou diminuição do numero de postos de trabalho, ou seja, a demanda por trabalho, segundo a teoria Marginalista, se dá quando a contratação de trabalhadores adicionais trazem mais em retornos do que custam em salários, o que podemos chamar de Produto Marginal do Trabalho². O produto marginal do trabalho é positivo quando o trabalho adicional é produtivo, porém as contratações chegam a um ponto nas quais vão se tornando progressivamente negativas.

O custo do trabalho adicional é dado pelo salário real, que é o salário nominal dividido pelo nível dos preços, conforme veremos mais adiante. A contratação de um trabalhador implica simultâneamente num aumento da produção e num custo adicional

² O produto marginal do trabalho é a variação do produto total resultante do aumento de uma unidade de trabalho (PINDYCK E RUBINFELD,, 2002, p.183)

para a firma, já que esta por sua vez terá de pagar mais um salário, portanto as firmas só contratarão trabalho adicional se a Produtividade Marginal do Trabalho (PMgT) for igual ou maior que o salário real.

Figura 01 – Escolha ótima de emprego para um dado salário real.



Fonte: DORNBUSCH e FISCHER, 2000.

“O Produto marginal do trabalho, PMgT, é uma função decrescente do nível de emprego por causa dos retornos decrescentes. Dado um salário real (W/P), a escolha de emprego ótima é N_0 . Em N_1 , o Produto Marginal do Trabalho é menor que o salário real, como conseqüência a firma pouparia reduzindo o emprego. Por outro lado, em N_2 o produto marginal do trabalho excede o salário real, como conseqüência a firma ganharia contratando trabalhadores adicionais” (DORNBUSH e FISCHER, 2000).

2.3.1. Salário Nominal e Salário Real

O salário quanto ao seu valor pode apresentar duas formas, a forma nominal que é a soma em dinheiro que o trabalhador recebe em troca de seu trabalho (SOUZA, 1986,

p.49), e a forma real que se expressa através do nível de salário em relação a seu poder de compra num dado momento.

Em sua forma nominal, o salário não expressa seu valor verdadeiro, pois sua importância monetária dependera do nível de preços dos vários bens e serviços que este pode adquirir. Quando os reajustes dos preços se procedem de forma mais rápida que os reajuste salariais, o trabalhador acumula perdas salariais, pois com a mesma quantia de dinheiro (salário) terá um consumo inferior, se comparado a um dado período anterior. Porém se o nível dos preços aumentar na mesma proporção dos salários podemos então, nestas condições, afirmar que o salário nominal será igual ao salário real, pois este manteve seu poder real de compra.

O cálculo do salário real se procede de maneira simples, através da seguinte expressão:

$$W_R = \frac{W_n}{P}$$

Onde:
W_R = Salário real;
W_n = Salário nominal;
P = Inflação.

Uma das maiores preocupações dos sindicatos é manter a relação anteriormente mencionada constante, assim evitando que os trabalhadores acumulem perdas em seu poder aquisitivo e conseqüentemente em seu padrão de vida.

2.3.2. O Salário Mínimo

Podemos definir salário mínimo como a menor remuneração atribuída por lei a trabalhadores de um país ou atividade econômica. Seu valor é fixado pelo Estado, através de políticas salariais, as quais são influenciadas pelas negociações entre empregados e empregadores, geralmente na forma de sindicatos.

Os movimentos trabalhistas sempre reivindicaram uma remuneração mínima ao trabalhador, sendo que a primeira remuneração mínima instituída de maneira legal de

que se tem notícia aconteceu no final do século XIX nos Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia.

Esta remuneração mínima tem por objetivo preservar a integridade do trabalhador e permitir cobrir seus gastos num dado período (SANDRONI, 1989).

2.3.3. O Salário Mínimo no Brasil

O salário mínimo no Brasil surgiu em meados da década de 30. A Lei nº165 de janeiro de 1936 e o Decreto de Lei nº399 de abril de 1938 regulamentaram a instituição do salário mínimo. A partir desta data ficou assegurado constitucionalmente o direito a uma remuneração mínima ao vendedor de sua força de trabalho. Cabe, porém ressaltar que só apenas em 1º de maio de 1940, o presidente Getúlio Vargas, através do Decreto de Lei nº 2162, fixou os valores do salário mínimo, que passaram a vigorar no mesmo ano (Ministério da Fazenda, 2000).

A notícia da instituição do salário mínimo foi recebida com euforia pelos mais um milhão de trabalhadores que na época ganhavam abaixo deste valor.

Este instrumento de remuneração possui grande importância em nosso país, já que segundo o IPEA existem no Brasil 28 milhões de pessoas tanto do setor formal como informal da economia, que recebem um salário mínimo como pagamento da venda de sua força de trabalho.

Desde sua criação o salário mínimo passou por diversos reajustes, sempre degladiando-se com a inflação, a qual quando superior ao seu índice de reajuste salarial ocasiona perdas no valor real dos salários.

Em dezembro de 1951, o presidente Getúlio Vargas assinou outro Decreto de Lei reajustando o valor do salário mínimo, dando início a um período de reajustes mais frequentes que garantiam uma certa manutenção de seu poder de compra. O governo João Goulart por sua vez efetuou seis reajustes salariais, sendo o primeiro em outubro de 1961.

De 1962 em diante tivemos no país a aceleração da inflação, e, por conseguinte o salário mínimo passou a acumular perdas em seus rendimentos reais. Após o golpe militar em 1964 a política de reajustes do mínimo modificou-se, abandonando a prática de recompor o valor real deste. Passou-se então a adotar uma política que visava então

manter o salário médio, onde seus reajustes só deveriam ocorrer quando houvesse aumentos de produtividade. Seus reajustes eram calculados levando-se em consideração a inflação esperada, o que levou uma forte perda de seu valor real decorrente da subestimação dos índices inflacionários por parte do governo (FISHLOW, 1978).

No período posterior a 1968 passaram a incluir uma correção referente à diferença entre as inflações esperadas e a inflação efetivamente obtida, porém, as perdas geradas entre 1965 e 1968 foram esquecidas pelo Governo.

Os reajustes do salário mínimo passaram a ser semestrais a partir do ano de 1979 e em valores que correspondiam a 110% da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Em 1983 o salário mínimo que antes possuía variações em seu valor no país passou a ter um único valor.

Nas décadas de 80 e 90 tivemos um processo de hiperinflação instaurado no país e os reajustes salariais passaram então a ser mais constantes dada a inflação absurda. Utilizou-se de um dispositivo denominado de “gatilho salarial”, onde no início de cada mês os salários eram reajustados de acordo com a inflação do mês anterior, o problema é que durante todo o mês vigente o trabalhador perdia poder de compra dia-a-dia.

Com a implementação do Plano Real em 1994 o mínimo passou a ter aumentos percentuais menores porem mais condizentes com a nova realidade econômica vivenciada pelo país.

A tabela 05 demonstra os valores nominais do salário mínimo, os percentuais de reajuste do salário mínimo no período do Plano Real.

Tabela 05 - Reajustes do salário mínimo no Brasil entre julho de 1994 a dezembro de 2004.

Data	Valor Nominal	Percentual de Reajuste
01/07/94	R\$ 64,79	-
01/09/94	R\$ 70,00	8,04%
01/05/95	R\$ 100,00	42,86%
01/05/96	R\$ 112,00	12,00%
01/05/97	R\$ 120,00	7,14%
01/05/98	R\$ 130,00	8,33%
01/05/99	R\$ 136,00	4,62%
03/04/00	R\$ 151,00	11,03%
01/04/01	R\$ 180,00	19,21%
01/04/02	R\$ 200,00	11,11%
01/04/03	R\$ 240,00	20,00%
01/05/04	R\$ 260,00	8,33%

FONTE: CUT

O poder de compra do salário mínimo em sua criação e nas décadas de 50, 60 e 70 dizia muito pouco em relação ao bem-estar dos trabalhadores, isto porque a proporção dos que ganhavam salário mínimo era muito pequena. Ao longo dos anos a proporção da população que recebe um salário mínimo como fonte de renda chegou a 27,8% (PNAD, 2003), o que fez com que aumentos do salário mínimo ocasionassem grandes impactos de natureza fiscal.

O impacto fiscal do aumento do salário mínimo se dá principalmente sobre as contas da Previdência Social, as despesas com seguro-desemprego, os abonos salariais, os gastos com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e as folhas de pagamento.

Em média cada Real de aumento do salário mínimo ocorre um aumento na ordem de R\$200 milhões nas gastos do Governo Federal (Ministério da Fazenda, 2006). Deste total 75% vêm do impacto sobre a Previdência Social, pois quase 65% dos benefícios pagos por esta possuem valor igual a um salário mínimo, valores correspondentes a 35% do total dos valores dos benefícios.

No setor privado o aumento do salário mínimo faz com que os agentes econômicos questionem a Produtividade Marginal do Trabalho, revisando suas intenções de manter o número de postos de trabalho, já que além do valor do salário aumentar, aumentam conseqüentemente os dispêndios da firma com o pagamento de encargos sociais, os quais incidem sobre o valor dos salários, que por sua vez, em muitas vezes ocasionam demissões ou aumento da informalidade.

2.4. Preços

De maneira geral o preço pode ser entendido como a relação de troca de um bem por outro, porém, num sentido mais específico e contemporâneo, o preço representa a quantidade de dinheiro que se oferta pela troca por determinada mercadoria, logo podemos dizer então que este é a expressão monetária referente ao valor de um bem ou serviço.

Numa economia capitalista os preços³ refletem o valor do trabalho dispendido na execução de um determinado produto, e sua variação está diretamente ligada à necessidade dos consumidores em adquiri-lo. Com base nestes a empresa decide o quanto produzir ou ofertar de seu produto ao mercado (LEVENSON e BABETTE, 1973, p.39).

Os consumidores por sua vez tendem a pagar valores maiores por produtos que lhe tragam maior satisfação. Os preços funcionam ainda como freio (preços altos) ou estímulo (preços baixos) ao consumo.

A formação dos preços em economias capitalistas é definida pelo jogo entre a oferta e procura, produtos com maior procura tendem a sofrer elevações de preços, assim como o contrário também é verdade (PINDYCK e RUBINFELD, 2002, p.594). Há, porém fatores que exercem influencia indireta sobre a formação dos preços, como os custos de produção. Se o preço de mercado de um determinado produto não gerar recursos suficientes para cobrir os custos de produção deste, certamente os empresários deixarão de produzir este bem.

Outro fator o qual contribui para a formação dos preços é a intervenção estatal que pode se dar de forma direta, como a determinação de preços para certos bens ou serviços, ou indireta como a liberação da importação de certos produtos visando a baixa do preço interno via pressões competitivas. A intervenção direta por parte do Estado geralmente se procede só em períodos de grandes crises ou guerras, no geral atua indiretamente.

Quando olhamos para o mercado sob a óptica da procura, podemos afirmar que as quantidades variam em ordem inversa aos preços, logo quanto menor o preço maior será a procura e quanto maior o preço menor será a procura. A retração da procura pode se manifestar através do efeito substituição, onde o consumidor abre mão de do produto com preço mais elevado para então adquirir um produto mais barato, no caso um substituto. O efeito de substituição⁴ está associado à qualidade e necessidade do produto substituído, o que nos remete ao conceito de elasticidade de preços.

³ Segundo Levenson e Babette (1973, p.39) o preço num mercado de concorrência perfeita devem existir as seguintes condições: compradores e consumidores não podem exercer influencia no mercado, dado o grande número dos dois; A mercadoria deve ser homogênea; Não há interferências na livre determinação dos preços; e produtores e consumidores tem conhecimento de preços e quantidades.

⁴ O efeito substituição é a modificação no consumo associada a uma variação em seu preço, mantendo-se constante o nível de utilidade (PINDYCK e RUBINFELD,, 2002, p.30)

Há produtos cuja demanda aumenta sensivelmente com a queda dos preços, enquanto outros conservam a demanda inalterada mesmo com preços mais baixos. Por outro lado, existem aqueles que mesmo com elevações de preços suas demandas permanecessem inalteradas. Quanto maior a sensibilidade da demanda do produto ao seu nível de preço maior será sua elasticidade de preço⁵. Alguns produtos possuem demandas praticamente inalteradas que assim sendo são caracterizadas como inelásticos.

Os preços formados num ambiente de mercado competitivo compatibilizam a oferta com a procura e assim definem-se como preços de equilíbrio. Porém em situações de monopólio⁶ e oligopólio⁷ os preços são definidos fora de seu ponto de equilíbrio, porém condicionados as elasticidades de preço dos produtos (PINDYCK e RUBINFELD, 2002, p.325). Apesar desta limitação estes preços sempre se fixam acima dos preços em mercados competitivos.

2.5. O Custo de Vida

O custo de vida é medido pelos preços de todas as mercadorias consumidas pela população, cada uma tendo um determinado peso conforme a porcentagem do orçamento doméstico gasta com o referido artigo (SINGER, 1987, p. 19). Permite avaliar quantitativamente o poder de compra dos salários e o valor real da moeda.

Além dos bens e serviços de consumo, os quais fazem parte do custo de vida, existem outras mercadorias que podem ser divididas em dois grupos: os bens intermediários e serviços de produção, que são utilizados para a produção de bens de consumo final; e os bens de capital que são as edificações, equipamentos e outros que dão sustentação da produção. Nenhum destes tipos de bens são comprados pelas

⁵ A elasticidade de preços da demanda é a porcentagem de variação da quantidade demandada de um bem que resulta de um por cento de aumento de seu preço (PINDYCK e RUBINFELD, 2002, p.30)

⁶ Monopólio: mercado no qual existe apenas um vendedor, mas muitos compradores (PINDYCK e RUBINFELD, 2002, p.325)

⁷ Oligopólio: mercado no qual apenas algumas empresas competem entre si e a entrada de outras é impedida (PINDYCK e RUBINFELD, 2002, p.325)

famílias, logo não compõe o cálculo do custo de vida. Para avaliar as variações de preços destes bens utiliza-se o IGP (Índice Geral de Preços), o qual mede o preço de todas as mercadorias.

É necessário ressaltar que apesar dos bens de capital e intermediários não entrarem no cálculo do custo de vida, as elevações em seus preços impactam diretamente nos produtos finais e por sua vez geram reflexos no custo de vida.

O IGP acima citado nos permite relembrar o conceito de inflação, que se trata do aumento forte e persistente no índice de preços (SINGER, 1987, p.20).

Podemos então dizer que o custo de vida implica na razão entre o preço atual de uma determinada cesta de bens e serviços em relação ao custo da mesma durante um período base. A inflação por sua vez, aborda a totalidade dos produtos, desde os consumidos pelos trabalhadores, até os bens de capital utilizados para produzi-los.

2.6. Os Índices de Preços

Índices de preços são números que agregam e representam os preços de uma determinada cesta de produtos (Banco Central do Brasil, 2005.). A variação destes índices mede a variação média dos preços dos produtos de uma determinada cesta. Este preços, por sua vez podem ter referência tanto para consumidores quanto para produtores, porém os índices mais difundidos são aqueles que medem a variação no custo de vida.

No Brasil os primeiros estudos referentes a mensuração da inflação (índices de preços) são datados de 1936 os quais tinham por objetivo fornecer elementos para a fixação do salário mínimo, o qual dois anos mais tarde seria instituído pelo presidente Vargas.

São vários parâmetros implícitos na medida da inflação ao consumidor com a região ou cidade, a faixa de renda da população coberta, a pesquisa de orçamentos familiares, a periodicidade e as fontes para coleta dos dados.

Existem no Brasil diversos índices de preços, fato este gerado por termos convivido décadas com índices crônicos de inflação. Dentre os diversos índices de

preços existentes podemos destacar os produzidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Fundação de Pesquisas Econômicas Aplicadas da Universidade de São Paulo (FIPE).

Este trabalho utilizará o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual é apurado pelo IBGE e se mostra como o mais apropriado para nossa análise como poderemos observar mais a frente.

A tabela 06 resume os principais Índices de Preços utilizados no Brasil, bem como suas principais características.

Tabela 06 – Características dos Principais Índices de preços no Brasil

Instituto	Índice	Índices Correspondentes	Faixa de Renda (Salário Mínimo)	Área de Abrangência	Coleta	Divulgação	Início da Série
IBGE	IPCA-15	não há	1 a 40 SM	11 maiores regiões metropolitanas	Dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês de referência	Até dia 25 do mês de referência	2000
	IPCA				Dia 1º ao dia 30 do mês de referência	Até dia 15 do mês subsequente	1979
	INPC		1 a 8 SM				1979
FGV	IGP-10	IPA, IPC e INCC	1 a 33 SM que é computado juntamente com índices de preços no atacado (IPA) e na construção (INCC)	12 maiores regiões metropolitanas	Dia 11 do mês anterior ao dia 10 do mês de referência	Até dia 20 do mês de referência	1994
	IGP-M				Dia 21 do mês anterior ao dia 20 do mês de referência, sendo a 1ª prévia dia 21 a 30 e a 2ª prévia dia 21 a 10	Até dia 30 do mês de referência - 1ª prévia até dia 10 e 2ª prévia até dia 20	1989
	IGP-DI				Dia 1º ao dia 30 do mês de referência	Até dia 10 do mês subsequente	1944
Fipe	IPC-Fipe	não há	1 a 20 SM	Município de São Paulo	Dia 1º ao dia 30 do mês de referência	Até dia 10 do mês subsequente	1939

Fontes: IBGE, FGV e Fipe.

2.6.1. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) foi adotado como parâmetro para o tratamento de dados e análise deste trabalho, pois é o mais utilizado em dissídios salariais e mede a variação dos preços para a população que ganha na faixa de até 8 salários mínimos, cujo chefe de família é assalariado em sua ocupação principal

e residente nas regiões metropolitanas, o qual é alvo deste objeto de estudo (BCB, 2005).

Este índice é elaborado pelo IBGE para as dez regiões metropolitanas brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Belém, Fortaleza e Brasília), sendo efetuadas quatro coletas a cada sete dias no período entre o dia 1º e o dia 30 do mês de referência.

O INPC tem seu cálculo efetuado a partir da agregação de índices regionais tendo como variável de ponderação a população residente urbana.

O preços utilizados no cálculo deste índice são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista, sendo a pesquisa realizada nos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos, tendo periodicidade mensal e período de coleta entre o dia 1º e 30 do mês de referência, com divulgação em aproximadamente oito dias úteis, sendo realizadas quatro coletas a cada sete dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC (IBGE, 2005).

No cálculo do referido índice são adotadas diferentes pesos para cada região metropolitana, os quais estão demonstrados na tabela 07.

Tabela 07 – Ponderação dos índices metropolitanos para o cálculo do INPC.

REGIÃO	INPC
Belém	5,72%
Belo Horizonte	11,02%
Brasília	2,19%
Curitiba	7,09%
Fortaleza	6,20%
Goiânia	5,02%
Porto Alegre	7,66%
Recife	7,21%
Rio de Janeiro	10,80%
Salvador	10,30%
São Paulo	26,79%
SOMA	100,00%

Fonte: IBGE

A pesquisa de preços do IBGE também se encontra subdividida em diversos grupos de produtos, com respectivos pesos, os quais podem ser observados na tabela 08.

Tabela 08 – Ponderação dos grupos de produtos para o cálculo do INPC.

GRUPO	INPC
Alimentação e Bebidas	31,76
Habitação	18,65
Artigos de residência	7,43
Vestuário	5,59
Transportes	17,56
Saúde e cuidados pessoais	8,69
Despesa pessoais	6,08
Educação	2,56
Comunicação	1,67
SOMA	100,00

Fonte: IBGE

A metodologia de cálculo do INPC se procede como descrito a seguir:

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto, que comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula de Laspeyres, no qual o numerador é a soma dos preços correntes, ponderados pelas quantidades de um período base e o denominador é a soma dos preços do período base. O índice de Laspeyres superestima⁸ a inflação e por este motivo são utilizadas ponderações tanto ao tocante a produtos como a população. Neste processo de cálculo não são considerados os preços dos produtos, nem a população constantes e conforme as variações, tanto para mais quanto para menos, os produtos ganham ou perdem importância no total dos gastos, mesmo que a quantidade de produtos permaneça inalterada. Por fim obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e por fim o índice geral da região.

2.7. O Plano Real

⁸ Segundo PINDYCK e RUBINFELD, (páginas 94 a 96) o índice de Laspeyres superestima a inflação, bem como Paasche subestima, por este motivo, índices como o INPC devem ser ponderados visando a correção das distorções.

Através de medida provisória do dia 30 de junho de 1994, o Plano Real passou a vigorar a partir de 1º de julho de 1994 (SECOM,2002).

Em relação aos planos econômicos anteriores o Plano Real foi o que provocou menores impactos imediatos na economia, pois sua instituição se deu gradativamente desde o lançamento da URV (Unidade Real de Valor) e anteriormente ainda pelo Cruzeiro Real, os quais visavam o alinhamento de preços e assim preparavam o caminho para o Real de forma mais sutil do que em planos anteriores como os Planos Cruzado e Collor.

Diferentemente dos planos anteriormente instaurados o Real não teve congelamento de preços, tendo como principais medidas: a mudança de unidade monetária a qual passou a ser denominada de Real com paridade fixada em R\$1,00 = CR\$2.750,00 em 30/06/94; Autorização ao Banco Central de emitir moedas no valor de R\$9,5 bilhões podendo o conselho monetário nacional alterar estes valores em até 20%; Limitação da correção monetária a partir de 01/07/94 à variação acumulada do IPC em Reais; Paridade do Real em Relação ao Dólar em R\$1,00 = US\$1,00, lastreado em reservas internacionais estrangeiras disponíveis em moedas e ouro (Real – Oito Anos Construindo o Futuro, 2002, p.7).

Utilizou-se de política monetária⁹, como instrumento de controle dos meios de pagamento, e da política cambial para controle das relações comerciais internacionais. A política monetária influenciou a economia através do aumento no estoque de moedas e a elevação das taxas de juros, por sua vez a política cambial atuou sobre duas variáveis muito importantes, a taxa de cambio e o saldo na balança de pagamentos (saldo na balança comercial, de serviços e de capital)

O Plano Real provocou mudanças nos agregados Macroeconômicos brasileiros como a valorização do câmbio decorrente da sustentação de preços na âncora cambial, inverteu a situação da balança comercial brasileira, transformando um megasuperávit em megadéficit a partir de então (SECOM, 2002, p.19). Em contrapartida o déficit em transações correntes cresceu e tornou muito mais elevada a necessidade de financiamento do setor externo, o que por sua vez tornou a economia brasileira mais

⁹ A Política monetária pode ser definida como o controle da oferta de moeda e das taxas de juros, no sentido de sejam atingidos os objetivos da política econômica global do governo (LOPES e ROSSETTI, 1992).

dependente dos fluxos externos de capital e obrigou a manutenção de elevadas taxas de juro.

As elevadas taxas de juros impostas pelo governo estimularam a entrada de capital estrangeiro, mantendo o equilíbrio entre o volume de moeda em circulação, graças ao saldo deficitário na balança comercial. Num primeiro momento a entrada de capital estrangeiro produz um excedente de moedas em circulação, que por sua vez aumenta a demanda em virtude do volume de oferta permanecer constante, para que esta situação não gere desequilíbrios na economia, gerando aumento de preços e alimentando a inflação, o governo estimula a poupança em detrimento do consumo, mediante a elevação da taxa de juros.

Houve ainda a expansão do déficit público, devido ao aumento dos encargos financeiros da dívida interna, bem como pelo ajuste de contas entre estados e municípios e dos bancos fragilizados pela baixa da inflação.

A crise do México no fim do ano de 1994 fez o Plano Real sofrer seu primeiro abalo no primeiro trimestre de 1995, época em que o plano foi vítima de um grande ataque especulativo (entre março e abril de 1995), época em que foram criadas bandas cambiais as quais por sua vez permitiam que a taxa de câmbio fosse ajustada pelas autoridades monetárias dentro de estreitos limites. Apesar disto o Governo Brasileiro não desvalorizou a moeda, ao menos de maneira intensa, no entanto o déficit em conta corrente se agravou e as contas públicas não foram ajustadas, não permitindo assim o equilíbrio fiscal. Este período ocasionou enormes perdas em nossas reservas, porém o Real manteve sua política cambial, porém à custa de uma intensa elevação das taxas de juros e dos tributos (LACERDA, 1997, p.XI), a qual pode ser observada até hoje.

Após a crise do México, duas novas crises surgem no cenário mundial e repercutem no Brasil sob a forma de fuga de capitais, sendo a crise Asiática em 1997 e a crise Russa em 1998. O Governo brasileiro, visando novamente evitar a fuga de capitais, promove uma elevação drástica nas taxas de juros tentando assim segurar os investimentos no país e mantém a política de sobrevalorização do real, além de conter a saída de reservas internacionais.

A política adotada acima descrita não foi suficiente para o país manter suas reservas, o que levou a uma articulação com outros países desenvolvidos e com o FMI, visando assim impedir o ataque a moeda nacional, porém esta submissão ao FMI não foi suficiente para impedir o colapso da política cambial, que em janeiro de 1999 resultou

numa maxidesvalorização da moeda cessando então a “âncora cambial¹⁰”, dando início a utilização de uma nova “âncora” de estabilização baseada na política monetária, disciplinada por um regime de metas inflacionárias, taxa de câmbio flutuante e por um forte ajuste fiscal.

A crise econômica na Argentina em 2001 seguida das incertezas associadas ao novo governo eleito em 2002 (Lula) levaram a novas desvalorizações no câmbio, as quais por sua vez repercutem em pressões inflacionárias.

No final de 2002 e início de 2003 a inflação volta a se acelerar devido as incertezas na condução da política do governo eleito, o que levou a novas desvalorizações cambiais¹¹ e forçou o governo a elevar as taxas de juros e promover um forte arrocho fiscal, o que por sua vez resultou na reversão da inflação, porém ocasionando grandes impactos sobre o nível da atividade econômica (recessão).

Esta política de juros altos levou o setor público a um endividamento crescente, com grande elevação das dívidas públicas interna e externa, o que impediu investimentos em infra-estrutura e a geração de novos empregos, pois grande parte da receita auferida pelo governo passou então a destinar-se ao pagamento dos juros da dívida pública.

O Plano Real foi sem dúvida muito bem sucedido na estabilização dos preços, bem como valorizou o salário mínimo em seu valor real, porém esta escalada pela estabilidade econômica, acarretou em diversos custos para a sociedade como a manutenção de elevadas taxas de juros, as quais visavam coibir o consumo, e que impediram a realização de investimentos, aumentando assim o nível de desemprego. Somente em 2004 puderam ser observadas reduções nas taxas de juros e um modesto aquecimento da atividade econômica.

CAPÍTULO III – COMPORTAMENTO DAS VARIÁVEIS NO PERÍODO

¹⁰ Âncora Cambial: instrumento de política econômica utilizado para estabilizar o valor de uma moeda fixando-se seu valor na taxa cambial, sendo aplicada em casos de inflação acelerada ou hiperinflação em conjunto com outras políticas para estabilizar preços e as desvalorizações da moeda. A adoção deste mecanismo requer que o país disponha de reservas suficientes e um balanço de pagamento sobre controle para evitar o jogo especulativo em torno de uma futura desvalorização do câmbio.

3. ANÁLISE DOS DADOS

3.1. Salário Mínimo Nominal

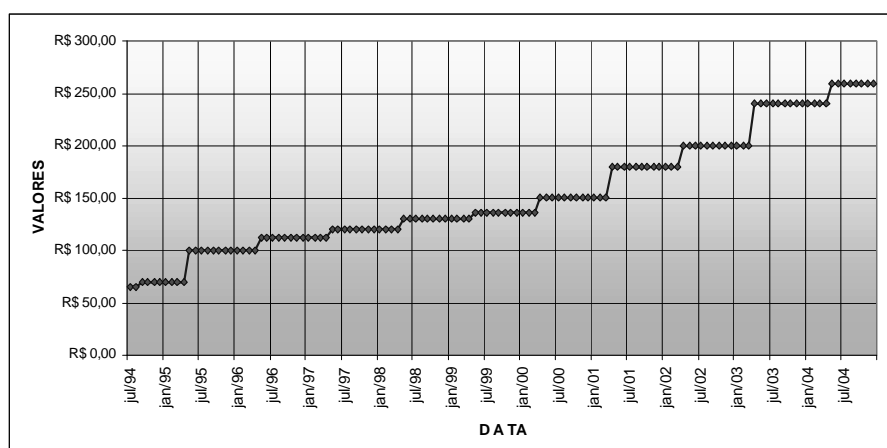
Neste item, com base nos dados obtidos junto ao DIEESE, partiremos para a observação prática do exposto no capítulo 2, no tocante a salário mínimo e INPC¹².

Poderemos observar a diferença prática entre o salário mínimo nominal e real, o qual será obtido após deflacionado pelo INPC com sua base em dezembro de 2004, último mês de nossa análise.

O INPC foi escolhido como deflator¹³, pois é o mais utilizado em dissídios salariais e para medir a variação dos preços para a população que ganha na faixa de até 8 salários mínimos, conforme já mencionado no capítulo anterior.

O gráfico 01 mostra a evolução do salário mínimo nominal no decorrer do período aqui abordado.

Gráfico 01 – Evolução mensal do salário mínimo nominal no Brasil (jul./1994 a dez./2004).



¹¹ Uma moeda deprecia (desvaloriza) quando, sob taxas flutuantes, ela se torna menos cara em termos de moedas estrangeiras. Por outro lado, a moeda aprecia (valoriza) quando torna-se mais cara em termos de moeda estrangeira (DORNBUSCH e FISCHER, 2000).

¹² A série completa com os percentuais auferidos pelo INPC no período podem ser observadas no site <http://www.dieese.org.br>.

¹³ Deflator: Índice de correção das flutuações monetárias utilizado para determinar o preço real dos produtos. Os preços corrigidos por esse deflator crescerão em valor absoluto, mas permanecerão com valores reais comparáveis (SANDRONI, 1994).

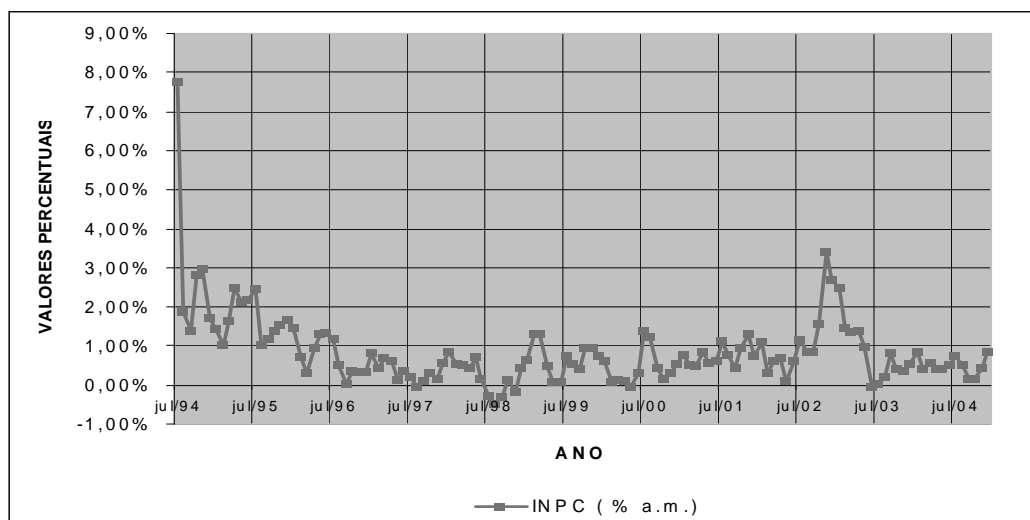
Como podemos observar o salário mínimo nominal teve um significativo aumento em seu valor neste período, saindo de R\$64,79 em julho/1994 e atingindo os R\$260,00 em maio/2004, os quais se mantiveram até dezembro do mesmo ano. O salário mínimo nominal teve, portanto, um aumento de 301,30% em seu valor, percentual de aumento este que salta aos olhos de um leitor mais despercebido ou desinformado como um crescimento gigantesco e talvez até absurdo. Porém é necessário lembrarmos o fato de estarmos falando do valor nominal do salário mínimo, ou seja, valor o qual não proporciona uma idéia real de seu valor, uma vez que não foram descontadas as perdas ocasionadas pelas variações nos níveis dos preços (inflação), o que será abordado no próximo item, o qual tratará do salário mínimo real.

3.2. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC

Como já visto anteriormente o Plano Real proporcionou drástica redução no nível geral dos preços, reduzindo de valores de até 60% a.m., para valores abaixo de 1% a.m..

O gráfico 02 nos permite observar as variações do INPC no período abrangido por esse estudo.

Gráfico 02 – Evolução mensal do INPC no Brasil (jul./1994 a dez./2004).



Podemos observar que o maior valor auferido no período foi em julho/1994, o qual corresponde a 7,75% a.m., reflexo de alguma expectativa inflacionaria dos agentes econômicos, devido ao fato de ser o primeiro mês de vigência do Plano Real. No mês seguinte notamos já uma queda para 1,85% a.m., valor próximo a 2% a.m., o qual se manterá praticamente constante até o fim do ano seguinte.

A partir de 1996, podemos observar uma acomodação dos índices abaixo de 1% a.m. até setembro de 2002.

No período compreendido entre outubro/2002 à abril/2003 experimentamos valores maiores do que os normalmente presenciados no decorrer do Plano até então, chegando a 3,39% no mês de novembro/2002, variação esta gerada pela forte depreciação cambial sofrida em 2002, ocasionadas pela incerteza da política do novo governo eleito. Com a depreciação cambial as exportações são incentivadas, sendo assim, oferta interna de alguns produtos são reduzidas, o que acarretam a elevação de seus preços e subseqüentemente pressões inflacionárias.

O INPC só retomou valores inferiores a 1% a.m., após o quinto mês do governo Lula, ou seja, em maio/2003.

É possível notarmos ainda valores negativos nos índices de preços, como em agosto/1997, julho/1998, setembro/1998, novembro/1998, maio/2000 e junho/2003, valores estes que caracterizam o inverso da inflação, ou seja, a deflação, que é a queda no nível geral de preços, logo ao invés dos produtos terem seus valores aumentados, estes tiveram seus valores reduzidos, porém devemos lembrar que não são todos ou um único produto, mas a média geral dos preços.

Porém ao observarmos a média anual do INPC, na tabela 09, podemos notar que em todos os anos tivemos variações percentuais positivas nos índices de preço, abaixo de 1% na média (executando os anos de 1994, 1995, 1996 e 2002), mas positivas, logo os preços subiram, claro que de forma muito inferior a períodos anteriores ao Plano Real.

Tabela 09 – Média anual do INPC no Brasil entre 1994 a 2004.

ANO	PERCENTUAL MÉDIO AO ANO	VALOR NA BASE 100 (BASE = 2004)
1994	3,08%	102,57
1995	1,67%	101,16
1996	2,38%	101,87
1997	0,36%	99,86
1998	0,21%	99,71
1999	0,68%	100,18
2000	0,43%	99,93
2001	0,76%	100,26
2002	1,16%	100,66
2003	0,83%	100,33
2004	0,50%	100,00

Ao analisarmos a média anual do INPC em relação ao ano de 2004 (Base = 100), podemos ver que as variações percentuais são pequenas entre os anos, chegando num máximo de 2,86% se comparados os anos de 1994 e 1998.

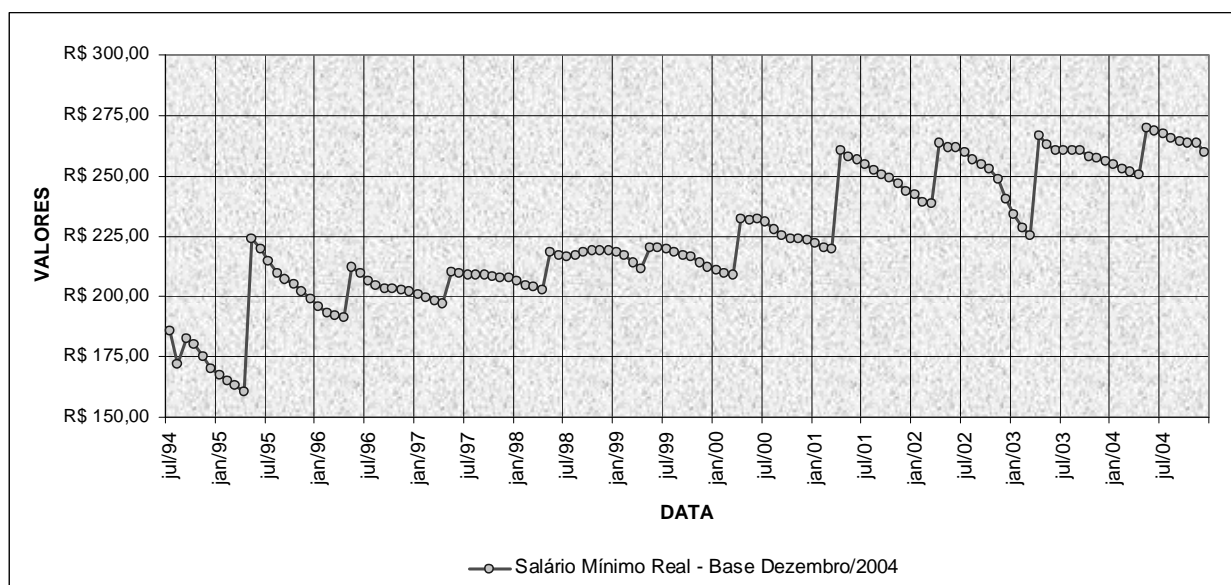
Notamos ainda que o período com o maior INPC, em relação aos demais anos, foi em 1994 (ano de implantação do Plano Real) e o menor foi em 1998 (ano da eleição de FHC), o que nos demonstra que as expectativas dos agentes econômicos quanto ao governo FHC eram positivas, pois como se vê nos anos seguintes até 2004 o INPC se manteve praticamente inerte.

3.3. O Salário Mínimo Real

De maneira geral, como já mencionado em oportunidades anteriores, o salário real é o salário em seu valor nominal, descontadas as perdas acarretadas pela inflação, ou seja, deflacionado.

O gráfico 03 demonstra a evolução do salário mínimo real no período abordado.

Gráfico 03 – Evolução mensal do salário mínimo real no Brasil (jul./1994 a dez./2004).



Como podemos observar o salário mínimo real atingiu seu ápice no mês de maio/2004 onde chegou ao valor de R\$269,96 e teve seu valor mínimo no mês de abril/1995 onde seu valor foi de R\$160,68.

Se compararmos o valor do salário mínimo real em dezembro/2004 (ultimo mês estudado) com seu valor em julho/1994 (mês de implementação do Plano Real), podemos denotar que houve um ganho real em seu valor em 40,14%, pois:

$$[(R\$260,00 / R\$185,53) - 1] \times 100 = 40,14\%$$

Claro que isto comparando-se o valor dos pontos extremos do período aqui abordado, ou seja, julho/1994 a dezembro/2004. Já quando observamos a tabela 10 podemos observar que na média anual o salário mínimo real teve um aumento de 46,96% ,em seu valor médio, entre os anos de 1994 a 2004.

Tabela 10 – Média do salário mínimo real no Brasil de 1994 à 2004.

Ano	Valor Real Médio Base Dezembro/2004
1994	R\$ 177,64
1995	R\$ 194,80
1996	R\$ 201,29
1997	R\$ 205,63
1998	R\$ 213,57
1999	R\$ 216,56
2000	R\$ 223,45
2001	R\$ 244,54
2002	R\$ 251,73
2003	R\$ 252,63
2004	R\$ 261,06

Os 46,96% mencionados anteriormente surgiram da seguinte expressão:

$$[(R\$261,06/ R\$177,64) - 1] \times 100 = 46,96\%$$

Podemos ainda notar de acordo com a expressão a seguir que o salário mínimo real médio no ano de 1994 valia 31,95% a menos do que seu valor médio em 2004, pois:

$$[(R\$177,64/ R\$261,06) - 1] \times 100 = -31,95\%$$

Onde:

a) R\$261,06 é o valor médio do salário mínimo real no ano de 2004; e

b) R\$177,64 é o valor médio do salário mínimo real no ano de 1994;

Quanto a tabela 10 podemos observar que a diferença entre o maior e o menor valor assumido pela média do salário mínimo real foi de R\$83,42, valor este que equivalentes aos 46,96% já mencionados.

Com o exposto até o presente podemos então denotar que houve um ganho real no salário mínimo no Brasil no período entre os anos de 1994 e 2004, e que este ganho foi de 40,14% entre os extremos do período e de 46,96% na média.

No próximo item realizaremos uma análise entre o comportamento do salário mínimo nominal e o salário mínimo real no período. E posteriormente analisaremos o comportamento da cesta básica de alimentação em relação ao salário mínimo, para podermos averiguar se este obteve ganho ou perda de seu poder de compra, apesar de seu aumento tanto em seu valor nominal, quanto real.

3.4. Salário mínimo nominal x salário mínimo real.

Vamos brevemente relembrar alguns valores que serão úteis para procedermos com nossa análise, os quais se apresentam na tabela 11:

Tabela 11 – Valores do salário mínimo nominal e real no Brasil em jul./1994 e dez./2004.

Data	Salário Mínimo Nominal	Salário Mínimo Real
jul/94	R\$64,79	R\$185,53
dez/04	R\$260,00	R\$260,00

Observando-se a tabela 11, podemos notar que:

a) Em dez/2004 tanto o salário mínimo nominal¹⁴ quanto o salário mínimo real possuem o mesmo valor, fato devido ao deflacionamento efetuado para o cálculo do salário mínimo real ter procedido com base no referido mês;

¹⁴ Entre maio e dezembro de 2004 o valor em vigor do salário mínimo nominal foi de R\$260,00.

- b) Em jul/1994 o salário mínimo nominal era de R\$64,79 e o salário mínimo real era de R\$185,53, em valores de dezembro/2004.

Mas o que exposto acima pode nos acrescentar?

A resposta é simples: devemos tomar muito cuidado ao procedermos uma análise de dados a fim de não repassarmos uma informação errônea ou mentirosa.

Um trabalhador desinformado ou desprovido de conhecimentos suficientes poderia avaliar que seu salário subiu 301,30% neste período de pouco mais de dez anos, se comparar o valor de R\$64,79 em julho de 1994 e o valor de R\$260,00 em dezembro de 2004. É verdade que ao compararmos os valores nominais do salário temos um aumento da ordem anteriormente mencionada, porém para podermos ter uma avaliação precisa do real valor dos salários, é necessário descontarmos as perdas ocasionadas com inflação, a fim de se desmestificar qualquer “ilusão monetária¹⁵”.

Se o mesmo trabalhador agora já informado deste fato proceder com deflacionamento do seu salário nominal, este irá obter o valor de seu salário real, chegando então a seguinte conclusão:

Em julho de 1994 os R\$64,79 os quais ganhava valiam, em valores de dez/04, R\$185,53, ou seja, corresponde a apenas 71,35% do valor recebido em dezembro de 2004, sendo assim neste período meu salário teve um ganho real de 40,14%, pois $[(R\$260,00/R\$185,53)-1]x100 = 40,14\%$.

Do disposto acima podemos então denotar a importância de correlacionarmos corretamente valores de mesma natureza, já que 301,30% é muito superior a 40,14%.

3.5. A Cesta Básica de Alimentação

Anteriormente observamos que o salário mínimo real obteve um ganho de 40,14% em seu valor real, porém surge uma questão primordial para este objeto de

¹⁵ Ilusão monetária: Reação que ocorre quando há mudança do valor do dinheiro, mas não na sua capacidade de compra. A noção de que as pessoas cometem repetidos erros ao avaliar as variações nominais versus reais (BLANCHARD, 1999).

estudo: mesmo com o aumento em seu valor real, será que o salário mínimo aumentou seu poder de compra em relação à cesta básica de alimentação?

Esta é a finalidade deste item, verificar se o salário mínimo obteve um aumento e seu poder de compra comparativamente a cesta básica de alimentação.

A tabela 12 demonstra a evolução tanto da cesta básica de alimentação, quanto do salário mínimo, ambos em seus valores reais e nominais.

Tabela 12 – Evolução da cesta básica de alimentação e do salário mínimo no Brasil em suas datas de reajuste.

Data	Cesta Básica de Alimentação Valor nominal	Salário Mínimo Nominal	Cesta Básica de Alimentação Valor Real Base Dezembro/2004	Salário Mínimo Real Base Dezembro/2004
jul/94	R\$61,99	R\$64,79	R\$177,52	R\$185,53
set/94	R\$69,61	R\$70,00	R\$181,63	R\$182,65
mai/95	R\$85,73	R\$100,00	R\$192,01	R\$223,97
mai/96	R\$83,13	R\$112,00	R\$157,48	R\$212,18
mai/97	R\$84,25	R\$120,00	R\$147,51	R\$210,10
mai/98	R\$98,48	R\$130,00	R\$165,59	R\$218,60
mai/99	R\$92,24	R\$136,00	R\$149,31	R\$220,15
abr/00	R\$99,60	R\$151,00	R\$153,04	R\$232,02
abr/01	R\$107,83	R\$180,00	R\$155,91	R\$260,25
abr/02	R\$116,22	R\$200,00	R\$153,15	R\$263,54
abr/03	R\$160,95	R\$240,00	R\$178,92	R\$266,79
mai/04	R\$150,66	R\$260,00	R\$156,43	R\$269,96
dez/04	R\$146,43	R\$260,00	R\$146,43	R\$260,00

Ao analisarmos os dados acima podemos observar a priori que tanto o salário mínimo quanto a cesta básica de alimentação em seus valores nominais tiveram aumento em seus valores.

A cesta básica de alimentação obteve um aumento de 136,22%, valor gerado pela seguinte expressão:

$$[(R\$146,43/R\$61,99)-1] \times 100 = 136,22\% \text{ onde:}$$

- R\$ 146,43 é o valor da cesta básica de alimentação em seu valor nominal em dez/2004;
- R\$61,99 é o valor da cesta básica de alimentação em seu valor nominal em jul/2004;

Observamos então que o valor da cesta básica de alimentação mais que dobrou neste período, valor muito inferior ao percentual de aumento do salário mínimo em seu valor nominal, que foi de 301,30%.

Quanto aos valores nominais da cesta básica de alimentação e do salário mínimo, concluir ainda que: em julho/1994 a cesta básica de alimentação correspondia a 95,68% do valor do salário mínimo nominal, ou seja, o trabalhador que recebia na época um salário mínimo (R\$64,79) despendia deste valor 95,68% somente na aquisição de uma cesta básica de alimentação, sobrando-lhe apenas 4,32% de seu salário (R\$2,80) para gastar com os demais itens necessários à sua sobrevivência.

Já em dezembro/2004 a cesta básica de alimentação (em seu valor nominal) correspondia à 56,32%, ou seja, uma redução de 39,36p.p. em relação ao período inicial do Plano Real (jul/1994).

O cálculo para a obtenção dos percentuais de dispêndio do salário mínimo para a aquisição da cesta básica de alimentação em seus valores nominais foram:

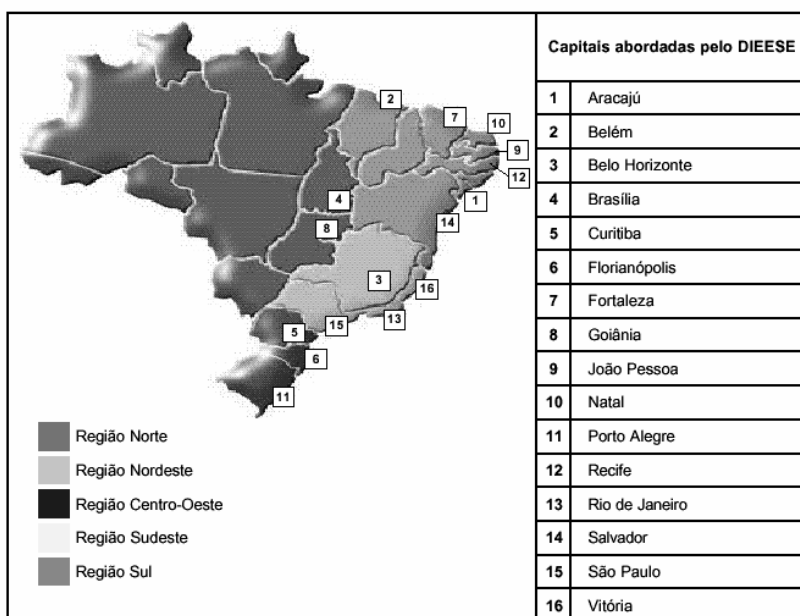
- Julho/2004: $[(R\$61,99/R\$64,79)] \times 100 = 95,68\%$ e
- Dezembro/2004: $[(R\$146,43/R\$260,00)] \times 100 = 56,32\%$

Os valores apresentados na tabela 12 referentes ao valor nominal da cesta básica de alimentação, possuem suas médias calculadas a cada data base de reajuste do salário mínimo nominal.

O cálculo da cesta básica de alimentação nominal em seu valor médio procedeu da seguinte maneira: Foram calculadas as médias das 16 capitais abordadas pelo DIEESE nos períodos de reajuste do salário mínimo em seu valor nominal. Com estas médias obteve-se a média geral (nacional) do valor nominal da cesta básica de alimentação, dividindo-se a soma do valor da cesta básica de alimentação de todas as capitais pelo número de capitais (16) para cada período.

Utilizou-se as 16 capitais abordadas pelo DIEESE por estas cobrirem praticamente a totalidade do espaço geográfico brasileiro em suas diversas regiões.

Figura 02 – Localização das capitais abordadas pelo DIEESE



Até aqui procedemos a análise dos dados com base em seus valores nominais. Podemos agora observar que se a análise fosse gerida pelos valores reais chegaríamos a mesmas conclusões até aqui apresentadas, o que se deve o fato de o valor tanto da cesta básica de alimentação, quanto do salário mínimo terem utilizado o mesmo deflator, no caso o INPC, e terem os mesmos períodos abordados, seria como dividir as variáveis por um número da mesma grandeza.

Apesar disto demonstraremos os cálculos com os valores reais, pois estes dados mais adiante nos transmitirão informações até então não explicitadas, os quais permitirão a verificação da eficácia e exatidão dos cálculos.

As expressões abaixo demonstram o percentual de dispêndio do salário mínimo real para a aquisição de uma cesta básica de alimentação, também em seu valor real.

- Julho/2004: $[(R\$177,52/R\$185,53)] \times 100 = 95,68\%$ e
- Dezembro/2004: $[(R\$146,43/R\$260,00)] \times 100 = 56,32\%$

Como pode-se ver os percentuais são idênticos aos anteriormente mencionados.

Porém a partir deste ponto poderemos observar a importância de trabalharmos com os valores reais, o que nos permitirá ter uma visão real em termos comparativos das variáveis.

Observe o cálculo do percentual de aumento do salário mínimo, de julho/1994 à dezembro/1994, o qual já foi apresentado, porém é de fundamental importância repeti-lo neste ponto do trabalho:

- Percentual de reajuste do salário mínimo real: $[(R\$260,00/R\$185,53)-1] \times 100 = 40,14\%$

Notamos que o aumento de 40,14% no salário mínimo real é muito inferior aos 301,30% de seu valor nominal.

Ao observarmos os valores reais tanto do salário mínimo, quanto da cesta básica de alimentação na tabela 12, podemos chegar as seguintes conclusões:

Em julho/1994 o valor do salário mínimo real correspondia a R\$185,53 em valores de dezembro/2004, período no qual o salário mínimo tinha seu valor nominal fixado em R\$260,00 (de onde deriva os 40,14% de aumento real).

A cesta básica de alimentação em julho/1994 era de R\$177,52 em valores de dezembro/2004, e neste período a mesma custava R\$146,43, ou seja, 17,51% a menos do que o período anterior, sendo assim podemos afirmar que houve uma redução real do valor da cesta básica de alimentação no período abordado.

A expressão abaixo demonstra o cálculo da redução percentual do valor da cesta básica de alimentação.

- Cesta básica de alimentação : $[(R\$146,43/R\$177,52)-1] \times 100 = -17,51\%$

Podemos então destacar de ante mão dois fatos positivos, para o consumidor, no período do Plano Real aqui analisado, sendo:

- 1) O salário mínimo teve um aumento real de 40,14% em seu valor;
- 2) A cesta básica de alimentação teve uma redução real de 17,51% em seu valor.

Logo se o salário mínimo teve um aumento real e a cesta básica de alimentação uma redução real em seu valor podemos afirmar que a população que dispunha de um salário mínimo como fonte de renda obteve um ganho real em seu poder de compra no período aqui analisado, o que podemos demonstrar de maneira simples quando

dividimos o valor do salário mínimo real pelo valor da cesta básica de alimentação também eu seu valor real no período que se quer analisar, como podemos denotar em:

- a) Em julho/1994 um salário mínimo real comprava 1,045 cestas básicas de alimentação (R\$185,53/R\$177,52);
- b) Em dezembro/2004 um salário mínimo real passou a comprar 1,776 cesta básica de alimentação (R\$260,00/R\$146,43).

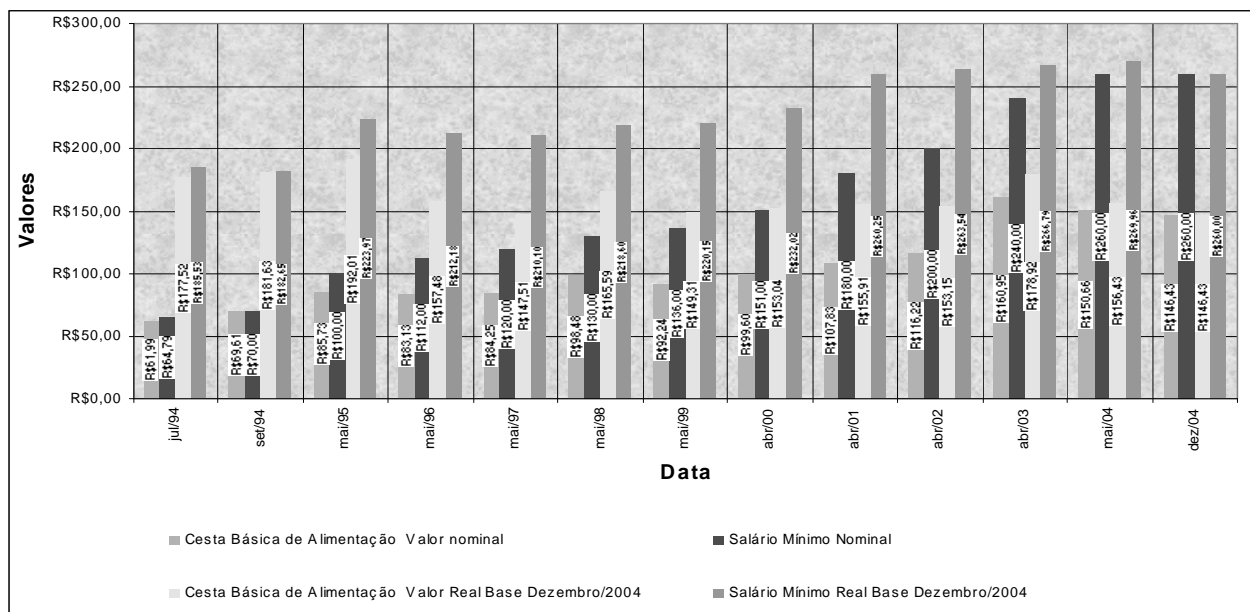
Dividindo-se o valor obtido da razão salário mínimo real x cesta básica de alimentação de dezembro de 2004 pelo valor de julho de 1994 temos:

- $[(1,776/1,045)-1] \times 100 = 69,95\%$

O valor encontrado nos permite afirmar que o salário mínimo obteve um ganho real em seu poder de compra na ordem de 69,95% comparativamente à cesta básica de alimentação.

O gráfico 04, nos permite uma melhor visualização do anteriormente exposto.

Gráfico 04 – Comparativo entre a cesta básica de alimentação e o salário mínimo no Brasil em seus valores reais e nominais (jul./1994 a dez./2004).



O gráfico 04 nos permite ainda observar a desproporção entre o salário mínimo real e a cesta básica de alimentação em dezembro de 2004, os quais eram de R\$260,00 e R\$146,43 respectivamente, o que reforça o anteriormente exposto, o salário mínimo obteve um ganho real em seu poder de compra, pois em julho de 1994 o salário mínimo real era de R\$185,53 e a cesta básica de alimentação custava R\$177,52, uma relação de quase um para um, que se revela evidente pela quase simetria das barras, neste período, no gráfico 04. Podemos ainda observar com a análise do referido gráfico que durante o período a cesta básica de alimentação foi diminuindo sua magnitude em relação ao salário mínimo real.

Fica claro também o fato de dezembro/2004 ser a base 100 utilizada para a análise, pois os valores reais e nominais tanto do salário mínimo quanto da cesta básica de alimentação são idênticos neste período.

Cabe ainda salientar que apesar do aumento real no período o mês com o maior valor real assumido pelo salário mínimo foi em maio/2004 (R\$269,96), mês o qual passou a vigorar o valor nominal de R\$260,00 para o salário mínimo, valor que se manteve até o final do período abordado.

Acompanhar a evolução do dispêndio do salário mínimo para aquisição de uma cesta básica é um dado relevante para nosso estudo, sendo a tabela 13 um importante instrumento para procedermos com esta observação.

Tabela 13 – Dispêndio do salário mínimo em relação a cesta básica de alimentação no Brasil (jul./1994 a dez./2004).

Período	Percentual de dispêndio para aquisição de uma cesta básica	Quantidade de cestas básicas adquiridas com um salário mínimo
jul/94	95,68%	1,045
set/94	99,44%	1,006
mai/95	85,73%	1,166
mai/96	74,22%	1,347
mai/97	70,21%	1,424
mai/98	75,75%	1,320
mai/99	67,82%	1,474
abr/00	65,96%	1,516
abr/01	59,91%	1,669
abr/02	58,11%	1,721
abr/03	67,06%	1,491
mai/04	57,95%	1,726
dez/04	56,32%	1,776

Observando-se a tabela 13, podemos denotar que no mês de setembro/1994 a razão entre a cesta básica de alimentação e o salário mínimo era de quase 1 por 1 (0,9944 ou 99,44%), ou seja, era necessário na época quase um salário mínimo inteiro para a aquisição de uma única cesta básica de alimentação. Observamos ainda que este valor decaiu a cada período, tendo como menor percentual o mês de dezembro/2004 (56,32%), embora este não tenha sido o mês com o maior salário mínimo real registrado. Ainda quanto a tabela 13 podemos analisar a razão entre o salário mínimo e a cesta básica de alimentação em cada período, ou seja, as quantidades de cesta básica de alimentação que podem ser adquiridas com um salário mínimo. Iniciaremos pelo mês de dezembro/2004 o qual com um salário mínimo era possível adquirir 1,776 cestas, melhor resultado do período. O pior resultado obtido foi no mês de setembro/1994 no qual um salário mínimo permitia a compra de apenas 1,006, ou seja, um salário mínimo valia praticamente o mesmo do que uma cesta básica de alimentação.

Gráfico 05 – Dispendio do salário mínimo em relação a cesta básica de alimentação no Brasil (jul./1994 a dez./2004).

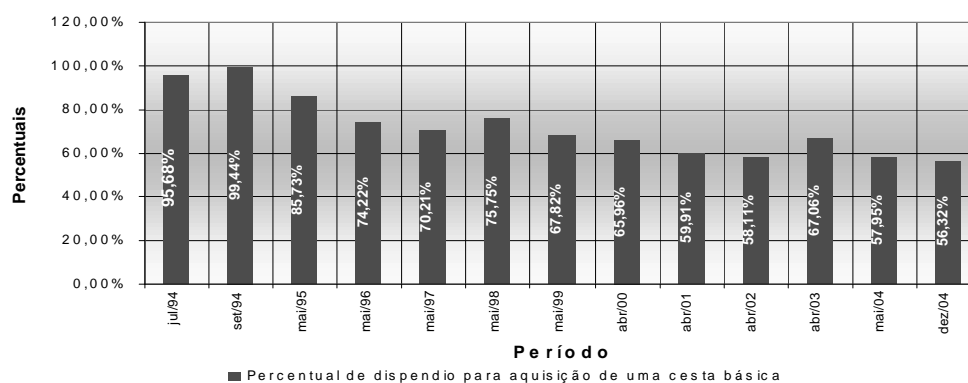
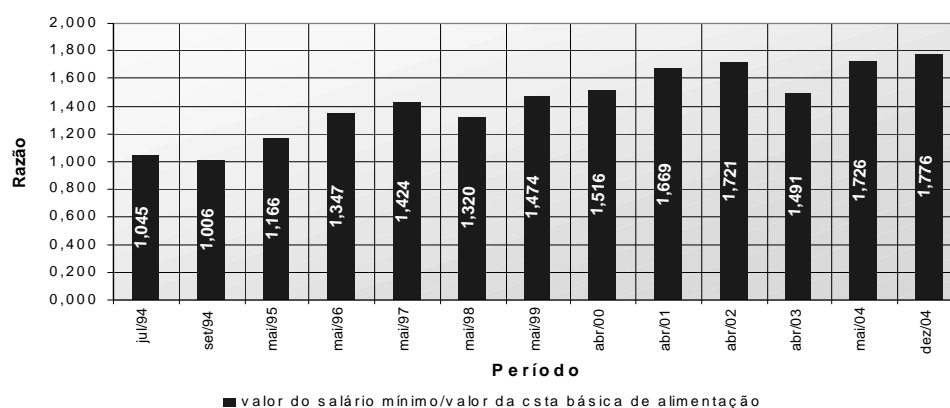


Gráfico 06 – Razão entre o salário mínimo e a cesta básica de alimentação no Brasil (jul./1994 a dez./2004).



A Observação dos gráficos 05 e 06 tornam evidente a melhora no poder de compra da salário mínimo relativamente à cesta básica de alimentação.

3.6. Análise da Cesta Básica nas capitais abordadas pelo DIEESE.

No item anterior concluímos que a cesta básica de alimentação sofreu uma redução real de 17,51% em seu valor, redução esta observada sem seu preço médio em caráter nacional.

Agora vamos analisar se a redução no preço médio da cesta básica de alimentação procedeu de forma homogênea nas capitais abordadas pelo DIEESE, observando-se quais capitais obtiveram maior ou menor variação no período. Num segundo momento realizaremos a comparação dos valores individuais obtidos com o salário mínimo real, objetivando determinar quais capitais obtiveram aumento ou diminuição no poder de compra comparativamente ao salário mínimo.

As tabelas 14 e 15 demonstram os valores nominais e reais auferidos pela cesta básica de alimentação em cada capital, no período abordado, tendo periodicidade anual.

Tabela 14 – Valores nominais da cesta básica de alimentação no Brasil - por capital – entre 1994 e 2004.

Ano	VALOR TOTAL DA CESTA																
	Aracajú	Belém	Belo Horizonte	Brasília	Curitiba	Fpolis	Fortaleza	Goiânia	João Pessoa	Natal	Porto Alegre	Recife	Rio de Janeiro	Salvador	São Paulo	Vitória	Média Geral
1994		72,91	76,80	78,02	77,76	80,32	61,20	70,71	61,17	62,21	78,64	63,14	75,83	65,89	82,29	73,15	72,00
1995	70,90	80,73	78,71	81,34	85,50	84,11	68,60	69,86	70,31	74,88	81,55	71,87	78,98	71,96	88,77	76,88	77,18
1996	78,67	82,18	86,63	84,37	90,46	87,60	72,20	74,89	73,04	80,44	86,52	78,16	84,43	75,44	94,94	78,77	81,79
1997	75,22	78,98	87,40	86,09	93,25	86,51	71,35	76,72	71,50	76,26	90,98	75,74	88,78	72,70	95,26	78,90	81,60
1998	86,30	84,39	94,80	93,48	99,26	92,80	84,51	83,96	83,76	87,06	100,52	82,49	96,67	80,53	103,74	86,02	90,02
1999	87,09	90,46	97,96	98,85	100,68	94,50	85,55	85,17	87,96	86,52	102,58	85,22	97,29	82,15	106,99	88,41	92,34
2000	93,23	99,04	108,09	109,41	107,66	103,06	89,24	90,86	91,75	89,65	108,80	95,09	106,67	85,37	115,38	94,85	99,26
2001	102,27	106,61	118,88	118,20	121,54	115,72	96,92	101,38	96,42	96,39	126,52	94,11	120,54	91,93	126,36	108,25	108,88
2002	116,34	120,66	126,48	129,28	131,84	129,47	109,99	115,54	108,09	111,98	141,39	108,88	131,20	107,29	137,47	121,31	121,70
2003	142,99	143,42	152,76	159,02	157,57	153,11	134,40	141,49	131,24	135,60	168,61	133,26	157,13	136,21	167,28	142,96	147,32
2004	139,09	150,33	161,64	165,40	161,77	158,55	135,56	147,42	137,04	138,72	176,13	133,86	165,69	135,08	172,38	151,83	151,91

Notas: No ano de 1994 o DIEESE não mensurava a cesta básica de alimentação em Aracajú.

Na tabela 14, bem como na tabela 15, os maiores valores obtidos pela cesta básica de alimentação encontram-se destacados na cor vermelha e os menores valores na cor verde, a fim de facilitar a observação dos dados apresentados.

Tabela 15 – Valores reais da cesta básica de alimentação no Brasil - por capital – entre 1994 e 2004.

Ano	VALOR TOTAL DA CESTA																
	Aracajú	Belém	Belo Horizonte	Brasília	Curitiba	Fpolis	Fortaleza	Goânia	João Pessoa	Natal	Porto Alegre	Recife	Rio de Janeiro	Salvador	São Paulo	Vitória	Média Geral
1994		208,77	219,93	223,41	222,66	230,01	175,24	202,48	175,17	178,14	225,18	180,80	217,15	188,67	235,64	209,46	206,18
1995	169,45	192,96	188,12	194,42	204,36	201,04	163,96	166,97	168,06	178,97	194,91	171,77	188,77	172,00	212,17	183,75	184,48
1996	154,14	161,03	169,74	165,32	177,25	171,64	141,46	146,74	143,11	157,63	169,52	153,15	165,44	147,82	186,02	154,35	160,27
1997	135,07	141,83	156,95	154,59	167,45	155,35	128,13	137,77	128,39	136,95	163,37	136,00	159,42	130,55	171,06	141,69	146,54
1998	148,52	145,24	163,16	160,89	170,82	159,71	145,44	144,49	144,16	149,83	173,01	141,96	166,37	138,59	178,55	148,04	154,92
1999	146,25	151,91	164,51	165,99	169,07	158,69	143,67	143,03	147,70	145,29	172,26	143,11	163,37	137,95	179,67	148,47	155,06
2000	144,38	153,39	167,39	169,45	166,73	159,61	138,20	140,72	142,10	138,83	168,50	147,27	165,20	132,21	178,69	146,89	153,72
2001	150,46	156,84	174,89	173,90	178,81	170,24	142,58	149,14	141,85	141,80	186,13	138,45	177,33	135,24	185,90	159,25	160,17
2002	156,39	162,20	170,02	173,77	177,22	174,04	147,85	155,31	145,30	150,52	190,06	146,35	176,36	144,22	184,80	163,07	163,59
2003	167,52	168,02	178,97	186,30	184,60	179,38	157,45	165,77	153,76	158,86	197,53	156,12	184,09	159,58	195,97	167,49	172,59
2004	139,09	150,33	161,64	165,40	161,77	158,55	135,56	147,42	137,04	138,72	176,13	133,86	165,69	135,08	172,38	151,83	151,91

Notas: No ano de 1994 o DIEESE não mensurava a cesta básica de alimentação em Aracajú.

A análise deste item será realizada com base nos valores reais, sendo a apresentação dos valores nominais meramente informativa.

Com os gráficos 07 e 08 poderemos visualizar de forma prática os dados das tabelas 14 e 15, sendo possível notar que São Paulo teve o maior valor da cesta básica de alimentação no intervalo 1994-2000 e Porto Alegre entre 2001-2004. Os menores valores auferidos encontram-se distribuídos em diversas capitais, destacando-se Salvador, a qual aparece um maior número de vezes como a capital com o menor valor da cesta básica de alimentação.

Gráfico 07 – Valores nominais da cesta básica de alimentação no Brasil (1994 a 2004).

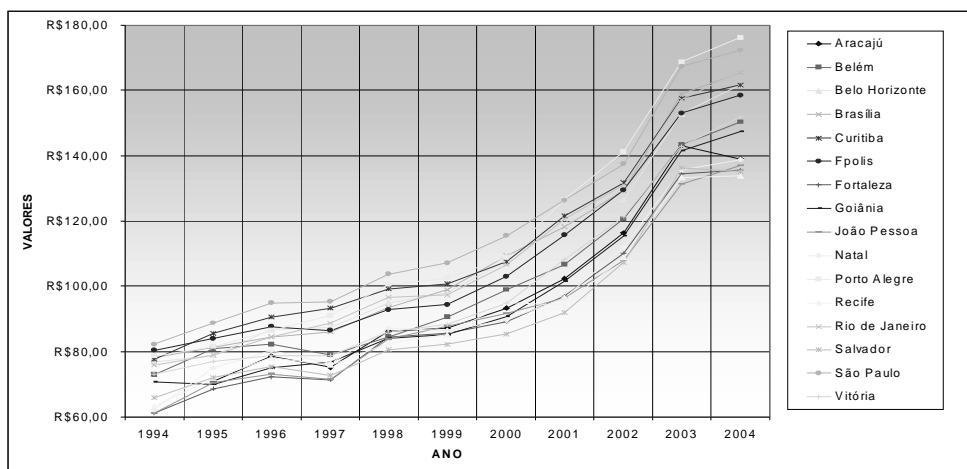
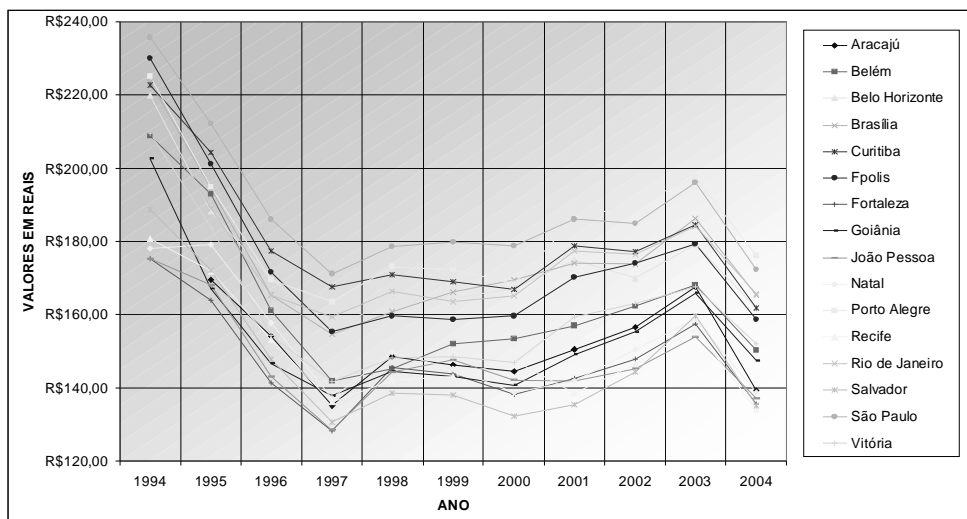


Gráfico 08 – Valores reais da cesta básica de alimentação no Brasil (1994 a 2004).



O gráfico 08 deixa evidente como o valor real da cesta básica de alimentação diminuiu no decorrer do período em todas as capitais. Notamos facilmente a liderança de São Paulo e Porto Alegre como as capitais com a cesta básica de alimentação mais caras.

Dado a multiplicidade de valores dos dados expostos acima, vamos agrupá-los de maneira sistemática os maiores e menores valores auferidos pela cesta básica de alimentação, bem como sua respectiva capital.

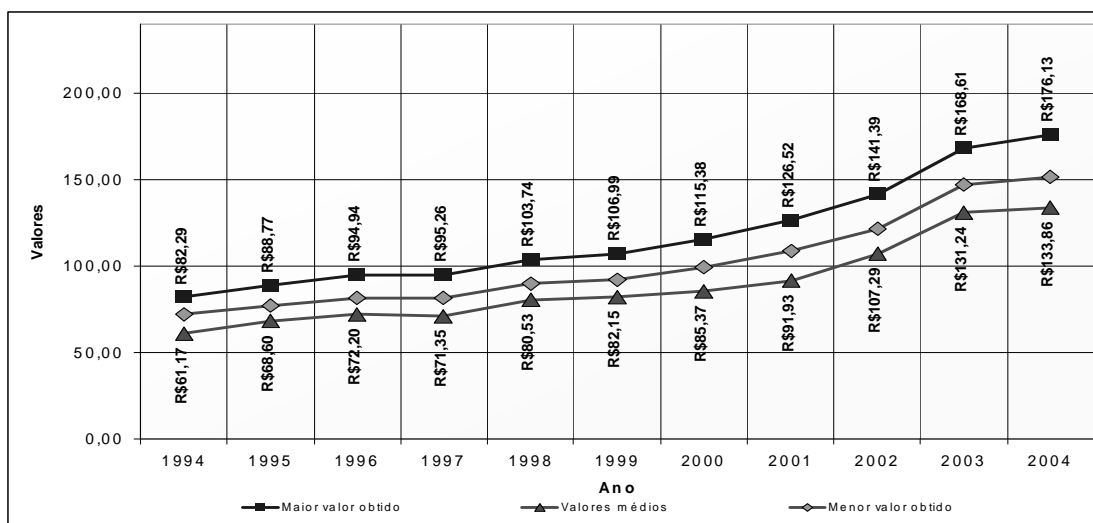
Tabela 16 – Variações da cesta básica de alimentação entre as capitais brasileiras (1994 a 2004).

Ano	Descrição	Capital	Valor Real da cesta básica de alimentação	Valor médio da cesta básica de alimentação	Variação percentual em torno da média	Variação percentual entre o maior e o menor valor
1994	Maior valor	São Paulo	R\$82,29	R\$72,00	14,29%	34,52%
	Menor valor	João Pessoa	R\$61,17		-15,04%	
1995	Maior valor	São Paulo	R\$88,77	R\$77,18	15,01%	29,40%
	Menor valor	Fortaleza	R\$68,60		-11,12%	
1996	Maior valor	São Paulo	R\$94,94	R\$81,79	16,07%	31,50%
	Menor valor	Fortaleza	R\$72,20		-11,73%	
1997	Maior valor	São Paulo	R\$95,26	R\$81,60	16,74%	33,50%
	Menor valor	Fortaleza	R\$71,35		-12,56%	
1998	Maior valor	São Paulo	R\$103,74	R\$90,02	15,24%	28,83%
	Menor valor	Salvador	R\$80,53		-10,54%	
1999	Maior valor	São Paulo	R\$106,99	R\$92,34	15,87%	30,24%
	Menor valor	Salvador	R\$82,15		-11,04%	
2000	Maior valor	São Paulo	R\$115,38	R\$99,26	16,24%	35,16%
	Menor valor	Salvador	R\$85,37		-14,00%	
2001	Maior valor	Porto Alegre	R\$126,52	R\$108,88	16,20%	37,62%
	Menor valor	Salvador	R\$91,93		-15,57%	
2002	Maior valor	Porto Alegre	R\$141,39	R\$121,70	16,18%	31,78%
	Menor valor	Salvador	R\$107,29		-11,84%	
2003	Maior valor	Porto Alegre	R\$168,61	R\$147,32	14,45%	28,47%
	Menor valor	João Pessoa	R\$131,24		-10,91%	
2004	Maior valor	Porto Alegre	R\$176,13	R\$151,91	15,95%	31,58%
	Menor valor	Recife	R\$133,86		-11,88%	

Observando-se a tabela 16, podemos notar que as capitais que aparecem no decorrer do período com os menores valores da cesta básica são todas da região nordeste do país, como João Pessoa, fortaleza, Salvador e Recife.

Conforme o gráfico 09 e a tabela 16, notamos que as variações da cesta básica de alimentação em torno da média são praticamente equidistantes, com uma pequena variação para mais, sendo as linhas do gráfico quase paralelas umas com as outras.

Gráfico 09 – Variações da cesta básica de alimentação no Brasil em torno da média (1994 a 2004).



De acordo com os dados da tabela 16, a maior variação percentual em torno da média se deu no ano de 1997 em São Paulo, onde atingiu 16,74% acima do valor médio nacional da cesta básica de alimentação. Em contra partida o menor valor auferido se deu no ano de 2001 em Salvador alcançando 15,57% a menos do que a média nacional.

Porém é necessário ressaltar que a variação percentual entre o maior e o menor valor da cesta básica de alimentação chegou a 37,62%, ou seja, mais de um terço do valor auferido na menor capital, fato ocorrido em 2001, onde em Porto Alegre a cesta básica de alimentação custava R\$126,52 e em Salvador custava R\$91,93, uma diferença de R\$34,59, valor correspondente a 13,27% do valor do salário real no período e percentualmente a quase 18 vezes o valor médio do INPC no ano de 2001.

Podemos ainda observar, de maneira geral, que a cesta básica de alimentação aumentou no decorrer do período em todas as capitais.

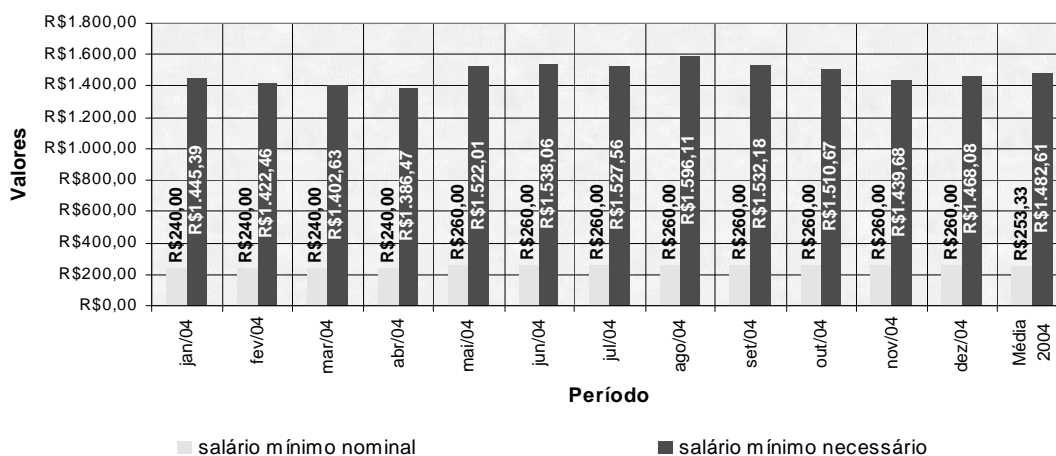
CAPÍTULO IV – SALÁRIOS E RENDIMENTOS

4. Salário Mínimo Necessário e Rendimento Nominal Médio

Após a análise do salário mínimo nominal, do salário mínimo real e da cesta básica de alimentação partiremos agora, com base nos resultados obtidos até aqui, com um comparativo com o salário mínimo necessário e o rendimento nominal médio.

O salário mínimo necessário de acordo com o preceito constitucional, é aquele capaz de atender as necessidades vitais básicas do trabalhador, bem como de sua família, como moradia, alimentação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, o qual deve ter reajustes periódicos, de modo a preservar seu poder aquisitivo (DIEESE, 2005). O cálculo do salário mínimo necessário realizado pelo DIEESE é realizado com base no maior valor da ração essencial mínima (cesta básica de alimentação) das localidades pesquisadas considerando-se uma família composta por dois adultos e duas crianças, sendo que estas consomem o equivalente a um adulto (DIEESE, 2005). O salário mínimo necessário difere do salário mínimo nominal, pois o primeiro retrata o valor que o salário mínimo deveria possuir para satisfazer o preceito constitucional acima referido e o segundo por sua vez corresponde ao seu valor vigente.

Gráfico 10 – salário mínimo nominal e necessário no Brasil no ano de 2004.



Podemos notar sem muito esforço que o salário mínimo vigente em seu valor nominal encontra-se muito inferior ao que deveria valer para suprir as necessidades de um trabalhador e de sua família.

A tabela 17 nos permite visualizar o quão é acentuada a diferença entre o salário mínimo nominal e o salário mínimo necessário.

Tabela 17 – Comparativo entre o salário mínimo nominal e o salário mínimo necessário no Brasil no ano de 2004.

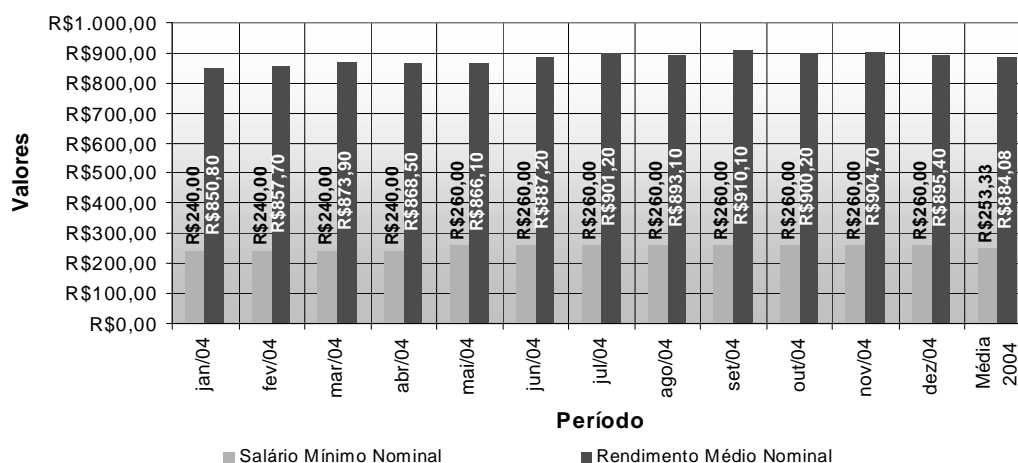
Período	salário mínimo nominal	salário mínimo necessário	razão entre o salário mínimo nominal e o salário mínimo necessário
jan/04	R\$240,00	R\$1.445,39	6,02
fev/04	R\$240,00	R\$1.422,46	5,93
mar/04	R\$240,00	R\$1.402,63	5,84
abr/04	R\$240,00	R\$1.386,47	5,78
mai/04	R\$260,00	R\$1.522,01	5,85
jun/04	R\$260,00	R\$1.538,06	5,92
jul/04	R\$260,00	R\$1.527,56	5,88
ago/04	R\$260,00	R\$1.596,11	6,14
set/04	R\$260,00	R\$1.532,18	5,89
out/04	R\$260,00	R\$1.510,67	5,81
nov/04	R\$260,00	R\$1.439,68	5,54
dez/04	R\$260,00	R\$1.468,08	5,65
Média 2004	R\$253,33	R\$1.482,61	5,85

De acordo com o analisado no capítulo 3 concluímos que o salário mínimo obteve um aumento em seu valor real no período entre 1994 e 2004, porém podemos observar que apesar desta melhora o salário mínimo está muito longe de ser o ideal para suprir as necessidades básicas do trabalhador e de sua família, pois como podemos observar na tabela acima o salário mínimo em seu valor vigente deveria ser 5,85 vezes superior ao seu valor no ano de 2004, agora imaginemos o resultado disto num país onde 27,8% da população depende deste para sobreviver.

Observamos que o salário mínimo nominal encontra-se muito abaixo de seu valor, e quanto a média dos rendimentos auferidos pelos trabalhadores, como este se encontra? O IBGE em sua Pesquisa Mensal de Emprego realiza um levantamento nas principais regiões metropolitanas o qual visa identificar o valor do rendimento médio habitualmente recebido pelas pessoas de 10 ou mais anos de idade efetivamente

ocupadas. Cabe porém ressaltar que o rendimento médio aqui abordado agrega valores não exclusivamente do setor formal da economia, mas de todo o setor informal, abrangendo salários e outras rendas auferidas por serviços temporários ou extras.

Gráfico 11 – salário mínimo nominal e rendimento médio no Brasil em 2004.



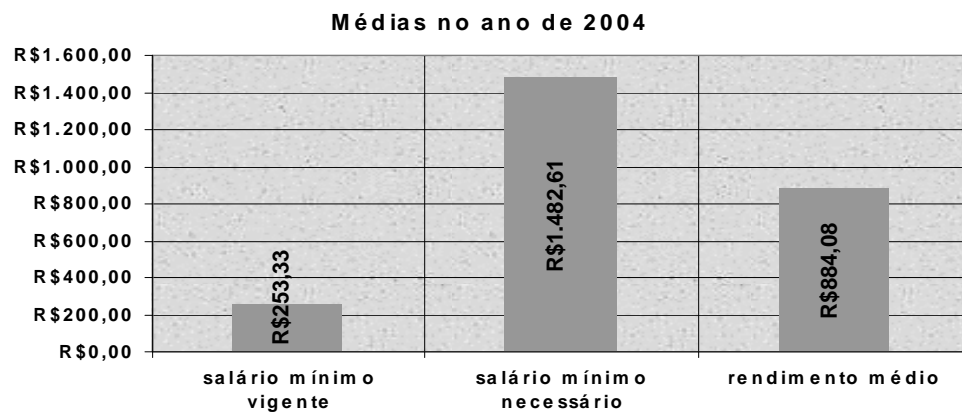
O gráfico 11 nos revela que o salário mínimo nominal em seu valor vigente encontra-se abaixo do rendimento médio auferido pelos trabalhadores no decorrer de 2004, chegando a ser 71,43% inferior à média do rendimento médio, o que pode se denotar na seguinte expressão:

$$[(R\$260,00/R\$910,10)-1] \times 100 = -71,43\% , \text{ onde:}$$

- R\$260,00: valor nominal do salário mínimo;
- R\$910,10: rendimento médio em setembro/2004.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (PNAD) no ano de 2003 cerca de 27,8% da população ocupada possuía rendimento de até um salário mínimo, 26% recebiam entre um e dois salários mínimos e 2,6% da população recebiam acima de vinte salários mínimos, o que demonstra a péssima distribuição de renda entre a população brasileira, pois se a média do salário mínimo em valor nominal no ano de 2004 foi R\$253,33 e o rendimento médio no mesmo ano foi de R\$884,08 denota-se que poucos recebem muito e muitos recebem pouco.

Gráfico 12 – salário mínimo nominal, salário mínimo necessário e rendimento médio no Brasil em 2004.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

CAPÍTULO V – OS RESULTADOS OBTIDOS

5. Considerações Finais

Este trabalho permitiu verificar que o Plano Real no período entre julho de 1994 e dezembro de 2004 quanto ao controle inflacionário alcançou seu objetivo, estabilizando o nível geral dos preços, cessando assim o processo de inflação crônica que o país vivenciou por muitos anos. Apesar da inflação no Brasil ser positiva, passamos a conviver com índices de preços mais aceitáveis os quais nos permitem manter por intervalo de tempos maiores os índices de preços, mantendo-se assim a noção real do valor das mercadorias, bem diferente do período de indexação e correção monetária dos períodos de altas taxas inflacionárias.

O INPC em períodos anteriores ao Plano Real chegou a valores próximos a 60% a.m., enquanto no período compreendido entre julho de 1994 e dezembro de 2004 o maior valor deste foi de 3,08% a.a. no ano de 1994 (primeiro ano do plano) e com valores mensais inferiores a 1% a.m.

O salário mínimo, em seu valor real, obteve um ganho na ordem de 40,14% em seu valor, saindo de R\$185,53 em julho de 1994, em valores de dezembro de 2004, para R\$260,00 neste mesmo momento, o que nos permite afirmar sem dúvida que houve uma melhora no bem-estar da parcela da população que dispõe do salário mínimo como fonte de renda.

Quanto a cesta básica de alimentação podemos verificar que esta obteve uma diminuição em seu valor real de 17,51%, pois no primeiro mês de vigência do Plano Real esta custava, em valores de dezembro de 2004, R\$177,52 e ao fim do período abordado esta custava R\$146,43.

Este ganho no valor real do salário mínimo, associado a diminuição do valor real da cesta básica de alimentação proporcionou uma melhora na relação ente o salário mínimo e a cesta básica de alimentação, pois um salário mínimo com 40,14% maior em valores reais e uma cesta básica de alimentação 17,51% mais barata, resultou num aumento do poder de compra real do salário mínimo de 69%.

Podemos ainda observar que a embora a cesta básica de alimentação nacional teve uma diminuição em seu valor real, esta não se procedeu de maneira homogênea em todas as capitais. São Paulo e Porto Alegre foram as capitais que obtiveram, no período abordado,

os maiores valores reais auferidos, custando em julho de 1994, em valores de dezembro de 2004, R\$235,64 e R\$ 225,18 respectivamente, e em dezembro de 2004 custavam R\$172,38 e R\$176,13 respectivamente, valores bem superiores aos R\$177,52 da cesta básica de alimentação nacional em julho de 1994 e R\$146,43 em dezembro de 2004. Em contrapartida Salvador foi a capital que por uma maior número de vezes despontou como a capital com o menor valor real da cesta básica de alimentação, custando R\$188,67 em julho de 1994 e R\$ 135,08 em dezembro de 2004, em valores de dezembro de 2004.

O acima exposto é extremamente importante para a faixa de renda da população aqui abordada, porém devemos ressaltar que apesar desta melhora evidente, o salário mínimo vigente encontra-se ainda muito abaixo ao que efetivamente deveria valer para satisfazer o disposto constitucional do art. 7 do inciso IV da Constituição da República Federativa do Brasil, fato este de fácil observação quando visto os valores do salário mínimo necessário formulado pelo DIEESE, o qual em dezembro de 2004 deveria valer R\$1.468,08 para satisfazer as necessidades do trabalhador e de sua família, enquanto o valor do salário mínimo vigente era de R\$260,00, valor 5,85 vezes inferior ao efetivamente necessário.

Cabe ainda ressaltar a péssima distribuição de renda vivenciada por nosso país, que é de fácil observância, pois se 27,8% da população recebe até um salário mínimo e 26% recebe entre um e dois salários mínimos e a média nacional dos rendimentos em dezembro de 2004 era de R\$884,08, significa que os 46,2% da população economicamente ocupada, tanto do setor formal quanto do informal da economia, recebem muito aquém do salário mínimo.

Podemos então por fim afirmar que é inegável o sucesso do Plano Real no tocante a estabilização do nível dos preços e no aumento do poder aquisitivo do salário mínimo, o que sem dúvidas proporcionou mudanças muito positivas e bem vindas à sociedade brasileira, porém também é inegável o fato de o salário mínimo encontra-se ainda muito abaixo do desejável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística Aplicada às Ciências Sociais**. 4º ed. Florianópolis: UFSC, 2001.

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia: Teoria e Política Econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley. **Macroeconomia**. 5ª ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

FISHLOW, Albert. A distribuição de renda no Brasil. In: TOLIPAN, Ricardo; TINELLI, Arthus Carlos. **A Controvérsia sobre a distribuição de renda e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

LACERDA, Antônio e Outros, **Plano Real: Pára ou Continua**. São Paulo: Makron Books, 1997.

LEVENSON, Albert e BABETTE, Sólón S. **Princípios Gerais da Teoria de Preços**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

LOPES, João do Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. **Economia Monetária**. São Paulo: Atlas, 1992.

MATTOS, Antônio C. M. **A Inflação Brasileira: uma abordagem pratica e moderna antes e depois do choque**. São Paulo: Vozes, 1986.

MISHKIN, Frederic S. **Moedas, Bancos e Mercados Financeiros**. Rio de Janeiro: LCT, 2000.

OLIVEIRA, Juarez. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 1996. 200p.

PINDYCK, Robert S. e RUBINFELD, Daniel L., **Microeconomia**. 5ª ed. São Paulo: Pentice Hall, 2002.

Secretaria do Estado da Comunicação do Governo. **Real – Oito Anos Construindo o Futuro**. Brasília, 2002.

REGO, José Márcio. **A inflação Inercial, Teoria sobre inflação e o Plano Cruzado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

RIBEIRO, Carlos Reinaldo Mendes, **O que é Inflação**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e Tributação**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. 285p.

SANDRONI, Paulo. **Salário Mínimo: novas idéias na polêmica.** Revista Teoria e Debate n.º6. Fundação Perseu Abramo. 1989.

SINGER, Paul, **Guia da Inflação para o Povo.** 13ª ed. Petrópolis: Brasiliense, 1987.

SOUZA, Paulo Renato. **O que são empregos e salários.** São Paulo: Nova Cultural/Brasiliense, 1986.

FONTES DE PESQUISA

BANCO CENTRAL DO BRASIL. <http://www.bcb.gov.br>

CUT. <http://www.cut.org.br>

DIEESE. <http://www.dieese.gov.br>

FUNDAÇÃO CEPRO. <http://cepro.org.br>

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. <http://www.fgv.br>

IBGE. <http://www.ibge.gov.br>

IPEA. <http://www.ipeadata.gov.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA. <http://www.fazenda.gov.br>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. <http://www.mte.gov.br>